



65ª EDIÇÃO DE BOLETIM

12/12/2016

REITORIA: 2615, 2855, 2856, 2857, 2858, 2859, 2860, 2861, 2862, 2977, 2978, 2979, 2980, 2981, 2982, 2985, 3023, 3029, 3036, 3037, 3038, 3039, 3042, 3044, 3045, 3046, 3048, 3050, 3061, 3062, 3066, 3067, 3068, 3069, 3070, 3071, 3072, 3073, 3074, 3075, 3076, 3077, 3078, 3086, 3087, 3089, 3090, 3091, 3093, 3097, 3098, 3105, 3108, 3122, 3131, 3132, 3133, 3134, 3135, 3136, 3139, 3140, 3141, 3142.

Responsável: José Dantas Cyrino Júnior
Produção: Diretoria Executiva

Universidade Federal do Amazonas
Av. Gal. Rodrigo Octávio Jordão Ramos, 3000
Campus Universitário – Aleixo
CEP: 69093-000 – Manaus – Amazonas
Telefone: (92) 3305-1489



P O R T A R I A N°2615/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII, do Artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO que a servidora Enimar Jeronimo Wendhausen solicitou autorização para cursar Doutorado na modalidade DINTER, na Universidade Católica de Brasília, no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* do Doutorado em Economia, protocolizado conforme Processo nº. 23105.035004/2016;

CONSIDERANDO que a Comissão de Capacitação dos Servidores – CCS emitiu parecer favorável à solicitação da servidora, na data de 24.06.2016, em acordo com o calendário de atividades do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*;

CONSIDERANDO os termos do Memo Circular GR nº 008/2015, de 29 de maio de 2015 que informa sobre afastamentos vinculados ao Programa MINTER ou DINTER;

CONSIDERANDO os termos do processo nº 23105.001528/2016, datado de 09/08/2016, que solicita reconsideração sobre decisão anterior relativa ao afastamento para Doutorado na modalidade DINTER;

R E S O L V E:

A U T O R I Z A R o afastamento da servidora **ENIMAR JERONIMO WENDHAUSEN**, lotada no Departamento de Economia e Análise, para cursar Doutorado Institucional (DINTER) em Economia na Faculdade La Salle-Manaus – unidade Receptora - em parceria com a Universidade Católica de Brasília - unidade Promotora, **a partir de 04 de março de 2016**, de acordo com as regras do Programa a qual a interessada encontra-se vinculada;

D E T E R M I N A R que a Unidade coordene as atividades acadêmicas da interessada com o cronograma do Programa de forma que as mesmas não sofram solução de continuidade;

T O R N A R S E M E F E I T O os termos da Portaria GR Nº 2121/2016, datada de 27 de julho de 2016 que autorizou o afastamento da servidora Enimar Jeronimo Wendhausen.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de setembro de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



**Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora**



PORTARIA Nº 2855/2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Departamental da Faculdade de Tecnologia – FT/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 22/07/2016, bem como o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 21/10/2016, consoante o Processo n.º 23105.030148/2016, de 25/08/2016;

CONSIDERANDO o artigo 20 da Lei 8.112/90, que estabelece que ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo;

CONSIDERANDO o artigo 41 da Constituição Federal de 1988 que determina que serão estáveis após três anos de efetivo exercício os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19 de 04/06/1998, e o que estabelece a Resolução n.º 012/92-CONSUNI/UFAM, que trata do estágio probatório do docente da Carreira do Magistério Superior da UFAM, a Resolução n.º 021/2006-CONSAD/UFAM a competência estabelecida no Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Estágio Probatório do servidor **MARCIONILO NERI DA SILVA JUNIOR**, matrícula SIAPE n.º 1421833, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado na Faculdade de Tecnologia – FT/UFAM.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
31 de outubro de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 2856/2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Diretor do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 26/09/2016, bem como o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 21/10/2016, consoante o Processo n.º 23105.037952/2016, de 05/10/2016;

CONSIDERANDO o artigo 20 da Lei 8.112/90, que estabelece que ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo;

CONSIDERANDO o artigo 41 da Constituição Federal de 1988 que determina que serão estáveis após três anos de efetivo exercício os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19 de 04/06/1998, e o que estabelece a Resolução n.º 012/92-CONSUNI/UFAM, que trata do estágio probatório do docente da Carreira do Magistério Superior da UFAM, a Resolução n.º 021/2006-CONSAD/UFAM a competência estabelecida no Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO que, em que pese o interessado ter apresentado processo de estágio probatório intempestivo, a Administração Pública obriga-se a reconhecer a estabilidade do servidor, consoante Parecer GQ-196/AGU, publicado no Diário Oficial da União de 06/09/1999.

RESOLVE:

H O M O L O G A R o resultado da Avaliação de Estágio Probatório da servidora **ELIZANDRA GARCIA DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1793466, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, lotada no Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ/UFAM.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
 31 de outubro de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
 Reitora



**Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora**



PORTARIA Nº 2857/2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Diretor do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 29/08/2016, bem como o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 21/10/2016, consoante o Processo n.º 23105.037307/2016, de 09/09/2016;

CONSIDERANDO o artigo 20 da Lei 8.112/90, que estabelece que ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo;

CONSIDERANDO o artigo 41 da Constituição Federal de 1988 que determina que serão estáveis após três anos de efetivo exercício os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19 de 04/06/1998, e o que estabelece a Resolução n.º 012/92-CONSUNI/UFAM, que trata do estágio probatório do docente da Carreira do Magistério Superior da UFAM, a Resolução n.º 021/2006-CONSAD/UFAM a competência estabelecida no Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO que, em que pese o interessado ter apresentado processo de estágio probatório intempestivo, a Administração Pública obriga-se a reconhecer a estabilidade do servidor, consoante Parecer GQ-196/AGU, publicado no Diário Oficial da União de 06/09/1999.

R E S O L V E:

H O M O L O G A R o resultado da Avaliação de Estágio Probatório do servidor **RONALDO FRANCISCO DE LIMA**, matrícula SIAPE n.º 1421833, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ/UFAM.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
31 de outubro de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



**Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora**



PORTARIA Nº 2858/2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas - ICE/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 22/09/2016, bem como o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 21/10/2016, consoante o Processo n.º 23105.000116/2016, de 01/07/2016;

CONSIDERANDO o artigo 20 da Lei 8.112/90, que estabelece que ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo;

CONSIDERANDO o artigo 41 da Constituição Federal de 1988 que determina que serão estáveis após três anos de efetivo exercício os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19 de 04/06/1998, e o que estabelece a Resolução n.º 012/92-CONSUNI/UFAM, que trata do estágio probatório do docente da Carreira do Magistério Superior da UFAM, a Resolução n.º 021/2006-CONSAD/UFAM a competência estabelecida no Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO que, em que pese o interessado ter apresentado processo de estágio probatório intempestivo, a Administração Pública obriga-se a reconhecer a estabilidade do servidor, consoante Parecer GQ-196/AGU, publicado no Diário Oficial da União de 06/09/1999.

R E S O L V E:

H O M O L O G A R o resultado da Avaliação de Estágio Probatório do servidor **DIEGO DA SILVA SOUZA**, matrícula SIAPE n.º 2968555, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências Exatas - ICE/UFAM.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
31 de outubro de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 2859/2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Diretor da Faculdade de Educação Física e Fisioterapia – FEFF/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 22/09/2016, bem como o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 21/10/2016, consoante o Processo n.º 23105.031534/2016, de 26/09/2016;

CONSIDERANDO o artigo 20 da Lei 8.112/90, que estabelece que ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo;

CONSIDERANDO o artigo 41 da Constituição Federal de 1988 que determina que serão estáveis após três anos de efetivo exercício os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19 de 04/06/1998, e o que estabelece a Resolução n.º 012/92-CONSUNI/UFAM, que trata do estágio probatório do docente da Carreira do Magistério Superior da UFAM, a Resolução n.º 021/2006-CONSAD/UFAM a competência estabelecida no Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO que, em que pese o interessado ter apresentado processo de estágio probatório intempestivo, a Administração Pública obriga-se a reconhecer a estabilidade do servidor, consoante Parecer GQ-196/AGU, publicado no Diário Oficial da União de 06/09/1999.

RESOLVE:

H O M O L O G A R o resultado da Avaliação de Estágio Probatório da servidora **JULIANA ALBUQUERQUE BALTAR**, matrícula SIAPE n.º 2902506, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, lotada na Faculdade de Educação Física e Fisioterapia – FEFF/UFAM.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
 31 de outubro de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
 Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 2860/2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Departamental da Faculdade de Medicina - FM/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 13/07/2016, bem como o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 21/10/2016, consoante o Processo n.º 23105.031043/2016, de 15/09/2016;

CONSIDERANDO o artigo 20 da Lei 8.112/90, que estabelece que ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo;

CONSIDERANDO o artigo 41 da Constituição Federal de 1988 que determina que serão estáveis após três anos de efetivo exercício os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19 de 04/06/1998, e o que estabelece a Resolução n.º 012/92-CONSUNI/UFAM, que trata do estágio probatório do docente da Carreira do Magistério Superior da UFAM, a Resolução n.º 021/2006-CONSAD/UFAM a competência estabelecida no Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO que, em que pese o interessado ter apresentado processo de estágio probatório intempestivo, a Administração Pública obriga-se a reconhecer a estabilidade do servidor, consoante Parecer GQ-196/AGU, publicado no Diário Oficial da União de 06/09/1999.

RESOLVE:

H O M O L O G A R o resultado da Avaliação de Estágio Probatório da servidora **ROSANA PIMENTEL CORREIA**, matrícula SIAPE n.º 2557804, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, lotada na Faculdade de Medicina - FM/UFAM.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
31 de outubro de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



**Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora**



PORTARIA Nº 2861/2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas - ICE/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 22/09/2016, bem como o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 21/10/2016, consoante o Processo n.º 23105.032005/2016, de 03/10/2016;

CONSIDERANDO o artigo 20 da Lei 8.112/90, que estabelece que ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo;

CONSIDERANDO o artigo 41 da Constituição Federal de 1988 que determina que serão estáveis após três anos de efetivo exercício os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19 de 04/06/1998, e o que estabelece a Resolução n.º 012/92-CONSUNI/UFAM, que trata do estágio probatório do docente da Carreira do Magistério Superior da UFAM, a Resolução n.º 021/2006-CONSAD/UFAM a competência estabelecida no Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Estágio Probatório do servidor **STEFAN JOSEF EHBAUER**, matrícula SIAPE n.º 2899528, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências Exatas - ICE/UFAM.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
31 de outubro de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



**Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora**



PORTARIA Nº 2862/2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Diretor da Faculdade de Ciências Farmacêuticas – FCF/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 30/09/2016, bem como o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 21/10/2016, consoante o Processo n.º 23105.032317/2016, de 07/10/2016;

CONSIDERANDO o artigo 20 da Lei 8.112/90, que estabelece que ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo;

CONSIDERANDO o artigo 41 da Constituição Federal de 1988 que determina que serão estáveis após três anos de efetivo exercício os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19 de 04/06/1998, e o que estabelece a Resolução n.º 012/92-CONSUNI/UFAM, que trata do estágio probatório do docente da Carreira do Magistério Superior da UFAM, a Resolução n.º 021/2006-CONSAD/UFAM a competência estabelecida no Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO que, em que pese o interessado ter apresentado processo de estágio probatório intempestivo, a Administração Pública obriga-se a reconhecer a estabilidade do servidor, consoante Parecer GQ-196/AGU, publicado no Diário Oficial da União de 06/09/1999.

R E S O L V E:

H O M O L O G A R o resultado da Avaliação de Estágio Probatório do servidor **FRANCISCO ERIVALDO VIDAL BARROS**, matrícula SIAPE n.º 2056427, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada na Faculdade de Ciências Farmacêuticas – FCF/UFAM.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
31 de outubro de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 2977/2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas - ICE/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 22/09/2016, bem como o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 26/10/2016, consoante o Processo n.º 23105.000122/2016, de 06/07/2016;

CONSIDERANDO o artigo 20 da Lei 8.112/90, que estabelece que ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo;

CONSIDERANDO o artigo 41 da Constituição Federal de 1988 que determina que serão estáveis após três anos de efetivo exercício os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19 de 04/06/1998, e o que estabelece a Resolução n.º 012/92-CONSUNI/UFAM, que trata do estágio probatório do docente da Carreira do Magistério Superior da UFAM, a Resolução n.º 021/2006-CONSAD/UFAM a competência estabelecida no Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO que, em que pese o interessado ter apresentado processo de estágio probatório intempestivo, a Administração Pública obriga-se a reconhecer a estabilidade do servidor, consoante Parecer GQ-196/AGU, publicado no Diário Oficial da União de 06/09/1999.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Estágio Probatório da servidora **CARLA ZELINE RODRIGUES BANDEIRA**, matrícula SIAPE n.º 2043836, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, lotada no Instituto de Ciências Exatas - ICE/UFAM.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
17 de novembro de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



**Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora**



PORTARIA Nº 2978/2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Diretor do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 29/08/2016, bem como o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 26/10/2016, consoante o Processo n.º 23105.037308/2016, de 09/09/2016;

CONSIDERANDO o artigo 20 da Lei 8.112/90, que estabelece que ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo;

CONSIDERANDO o artigo 41 da Constituição Federal de 1988 que determina que serão estáveis após três anos de efetivo exercício os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19 de 04/06/1998, e o que estabelece a Resolução n.º 012/92-CONSUNI/UFAM, que trata do estágio probatório do docente da Carreira do Magistério Superior da UFAM, a Resolução n.º 021/2006-CONSAD/UFAM a competência estabelecida no Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO que, em que pese o interessado ter apresentado processo de estágio provatório intempestivo, a Administração Pública obriga-se a reconhecer a estabilidade do servidor, consoante Parecer GQ-196/AGU, publicado no Diário Oficial da União de 06/09/1999.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Estágio Probatório da servidora **THAIS REIS SILVA DE PAULO**, matrícula SIAPE n.º 1953519, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, lotada no Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ/UFAM.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
17 de novembro de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



**Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora**



PORTARIA Nº 2979/2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia – ICET/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 14/09/2016, bem como o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 23/06/2016, consoante o Processo n.º 23105.032443/2016, de 10/10/2016;

CONSIDERANDO o artigo 20 da Lei 8.112/90, que estabelece que ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo;

CONSIDERANDO o artigo 41 da Constituição Federal de 1988 que determina que serão estáveis após três anos de efetivo exercício os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19 de 04/06/1998, e o que estabelece a Resolução n.º 012/92-CONSUNI/UFAM, que trata do estágio probatório do docente da Carreira do Magistério Superior da UFAM, a Resolução n.º 021/2006-CONSAD/UFAM a competência estabelecida no Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO que, em que pese o interessado ter apresentado processo de estágio probatório intempestivo, a Administração Pública obriga-se a reconhecer a estabilidade do servidor, consoante Parecer GQ-196/AGU, publicado no Diário Oficial da União de 06/09/1999.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Estágio Probatório do servidor **GERALDO JOSÉ NASCIMENTO DE VASCONCELOS**, matrícula SIAPE n.º 2062196, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia – ICET/UFAM.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
17 de novembro de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



**Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora**



PORTARIA N° 2980/2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Diretor do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 29/08/2016, bem como o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 26/10/2016, consoante o Processo n.º 23105.037305/2016, de 09/09/2016;

CONSIDERANDO o artigo 20 da Lei 8.112/90, que estabelece que ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo;

CONSIDERANDO o artigo 41 da Constituição Federal de 1988 que determina que serão estáveis após três anos de efetivo exercício os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19 de 04/06/1998, e o que estabelece a Resolução n.º 012/92-CONSUNI/UFAM, que trata do estágio probatório do docente da Carreira do Magistério Superior da UFAM, a Resolução n.º 021/2006-CONSAD/UFAM a competência estabelecida no Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO que, em que pese o interessado ter apresentado processo de estágio probatório intempestivo, a Administração Pública obriga-se a reconhecer a estabilidade do servidor, consoante Parecer GQ-196/AGU, publicado no Diário Oficial da União de 06/09/1999.

RESOLVE:

H O M O L O G A R o resultado da Avaliação de Estágio Probatório da servidora **SUEYLA FERREIRA DA SILVA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 2010299, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, lotada no Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ/UFAM.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
17 de novembro de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 2981/2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Departamental da Faculdade de Tecnologia – FT/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 23/09/2016, bem como o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 26/10/2016, consoante o Processo n.º 23105.001241/2016, de 15/10/2016;

CONSIDERANDO o artigo 20 da Lei 8.112/90, que estabelece que ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo;

CONSIDERANDO o artigo 41 da Constituição Federal de 1988 que determina que serão estáveis após três anos de efetivo exercício os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19 de 04/06/1998, e o que estabelece a Resolução n.º 012/92-CONSUNI/UFAM, que trata do estágio probatório do docente da Carreira do Magistério Superior da UFAM, a Resolução n.º 021/2006-CONSAD/UFAM a competência estabelecida no Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO que, em que pese o interessado ter apresentado processo de estágio provatório intempestivo, a Administração Pública obriga-se a reconhecer a estabilidade do servidor, consoante Parecer GQ-196/AGU, publicado no Diário Oficial da União de 06/09/1999.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Estágio Probatório do servidor **RAFAEL DRUMOND MANCOSU**, matrícula SIAPE n.º 2054963, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado na Faculdade de Tecnologia – FT/UFAM.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
17 de novembro de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 2982/2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia – ICET/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 14/09/2016, bem como o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 26/06/2016, consoante o Processo n.º 23105.032440/2016, de 10/10/2016;

CONSIDERANDO o artigo 20 da Lei 8.112/90, que estabelece que ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo;

CONSIDERANDO o artigo 41 da Constituição Federal de 1988 que determina que serão estáveis após três anos de efetivo exercício os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19 de 04/06/1998, e o que estabelece a Resolução n.º 012/92-CONSUNI/UFAM, que trata do estágio probatório do docente da Carreira do Magistério Superior da UFAM, a Resolução n.º 021/2006-CONSAD/UFAM a competência estabelecida no Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO que, em que pese o interessado ter apresentado processo de estágio provatório intempestivo, a Administração Pública obriga-se a reconhecer a estabilidade do servidor, consoante Parecer GQ-196/AGU, publicado no Diário Oficial da União de 06/09/1999.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Estágio Probatório do servidor **CHRISTIANO LUNA ARRAES**, matrícula SIAPE n.º 2064232, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia – ICET/UFAM.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
17 de novembro de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 2985/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 0731/2014, datada de 18 de março de 2014;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.001260/2016, protocolado em 19/10/2016, que trata da progressão funcional do servidor ELIAS CRISTIANO CANDIDO DA SILVA, analisado e aprovado pelo Colegiado do Departamento de Ciências Fisiológicas do Instituto de Ciências Biológicas - ICB/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 11/10/2016;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013 e da Lei 13.325/2016 de 29/07/2016, e o que determina a Resolução n.º 005/2015, de 10/03/2015 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

RESOLVE:

I - CONCEDER ao servidor **ELIAS CRISTIANO CANDIDO DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 2721591, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, de Adjunto, Nível 2, 40 horas, com dedicação exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 3 da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **28/01/2013** à **27/01/2015**.

II - ESTABELECER que os efeitos financeiros ocorrerão a partir da data do término do interstício, observando as regras de prescrição quinquenal estabelecidas no Decreto n.º 20.910/1932.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
17 de novembro de 2016.


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 3023/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

CONSIDERANDO os termos do MEMO CG Nº 0281/2016, datado de 23 de Novembro de 2016, protocolizado sob o nº 23105.034478/2016, subscrito pela Chefe de Gabinete da Reitoria da Universidade Federal do Amazonas, Cristina Maria Borborema dos Santos,

RESOLVE:

D E L E G A R competência à Professora **SIMONE ENEIDA BAÇAL DE OLIVEIRA**, Diretora do Instituto de Ciências Humanas e Letras, para realizar a cerimônia de Outorga de Grau dos Cursos do Instituto de Ciências Humanas e Letras, **a ser realizada no dia 25/11/2016**, em Manaus/AM.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
24 de novembro de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 3029/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 0731/2014, datada de 18 de março de 2014;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.001274/2016, protocolado em 27/10/2016, que trata da progressão funcional do servidor LIZIT ALENCAR DA COSTA, analisado e aprovado pelo Colegiado do Departamento de Ciências Florestais da Faculdade de Ciências Agrárias - FCA/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 20/09/2016;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013 e da Lei 13.325/2016 de 29/07/2016, e o que determina a Resolução nº 005/2015, de 10/03/2015 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

RESOLVE:

I - CONCEDER ao servidor LIZIT ALENCAR DA COSTA, matrícula SIAPE n.º 400754, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, de Associado, Nível 3, 40 horas, com dedicação exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 4 da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **09/07/2013 à 08/07/2015**.

II - ESTABELECER que os efeitos financeiros ocorrerão a partir da data do término do interstício, observando as regras de prescrição quinquenal estabelecidas no Decreto n.º 20.910/1932.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
25 de novembro de 2016.


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor



Art. 2º Autorizar a requisição do servidor pertencente ao Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano - IFSERTPE, pelo prazo de um ano, na forma abaixo indicada:

Nome: FERNANDO FERREIRA VIANA
Matrícula SIAPE nº: 0275647
Cargo: Auxiliar de Arma Gráfica

Para: Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, para exercício no Cartório da 144ª Zona Eleitoral.
Amparo legal: art. 93, §1º, da Lei nº 8.112, 11 de dezembro de 1990 e art. 105, da Lei nº 13.328, de 29 de julho de 2016
Responsabilidade do ónus: Órgão requisitante
Processo: 23302.000847/2016-61

Art. 2º Caberá ao órgão requisitante efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem no término da requisição.
Art. 3º Cumpre ao requisitante comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão ou entidade requisitante.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO LEONEL DA SILVA CUNHA

PORTARIA Nº 482, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2016

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, em observância ao disposto na Lei nº 8.999, de 7 de junho de 1992, no uso da competência que lhe foi outorgada pela art. 1º da Portaria SGE/MP nº 572, de 24 de dezembro de 2013, e considerando o contido no Ofício-Circular nº 49, de 21 de dezembro de 2001, resolve:

Art. 1º Autorizar a requisição do servidor pertencente ao Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano - IFSERTPE, pelo prazo de um ano, na forma abaixo indicada:

Nome: KAESSA KELLY MAHON BARROS DE SOUZA
Matrícula SIAPE nº: 1881482
Cargo: Assistente em Administração

Para: Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, para exercício no Cartório da 145ª Zona Eleitoral.
Amparo legal: art. 93, §1º, da Lei nº 8.112, 11 de dezembro de 1990 e art. 105, da Lei nº 13.328, de 29 de julho de 2016
Responsabilidade do ónus: Órgão requisitante
Processo: 23302.000837/2016-23

Art. 2º Caberá ao órgão requisitante efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem no término da requisição.
Art. 3º Cumpre ao requisitante comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão ou entidade requisitante.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO LEONEL DA SILVA CUNHA

PORTARIA Nº 483, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2016

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, em observância ao disposto na Lei nº 8.999, de 7 de junho de 1992, no uso da competência que lhe foi outorgada pela art. 1º da Portaria SGE/MP nº 572, de 24 de dezembro de 2013, e considerando o contido no Ofício-Circular nº 69, de 21 de dezembro de 2001, resolve:

Art. 1º Autorizar a requisição do servidor pertencente ao Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano - IFSERTPE, pelo prazo de um ano, na forma abaixo indicada:

Nome: AILSON SILVA VANDERLEI
Matrícula SIAPE nº: 1881451
Cargo: Assistente em Administração

Para: Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, para exercício no Cartório da 144ª Zona Eleitoral.
Amparo legal: art. 93, §1º, da Lei nº 8.112, 11 de dezembro de 1990 e art. 105, da Lei nº 13.328, de 29 de julho de 2016
Responsabilidade do ónus: Órgão requisitante
Processo: 23302.000846/2016-16

Art. 2º Caberá ao órgão requisitante efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem no término da requisição.
Art. 3º Cumpre ao requisitante comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão ou entidade requisitante.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO LEONEL DA SILVA CUNHA

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 296, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2016

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, SUBSTITUTA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 13.356, de 19 de outubro de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 2006; no Decreto nº 6.712 de 24 de dezembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 26 de dezembro de 2008; e na Portaria STN nº 276, de 17 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 21 de maio de 2013, resolve:

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/ainformacao.html>, pelo código 00022016120800012

Conceder a Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturados da Administração Pública Federal - GOSTE, Nível SUPERIOR, Macroprocesso de Elaboração da Programação Financeira Setorial - MFP/S, à servidora BARBARA CRISTINA DA SILVA MONTEIRO, matrícula SIAPE nº 1553785, em exercício na Subsecretaria de Planejamento e Orçamento - SPO, unidade integrante do Sistema de Administração Financeira Federal - SAFF.

LUANNA ARAÚJO DE CARVALHO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, resolve:

Nº 3.036 - I - Designar a servidora ERIEN REGINA DE CARVALHO DIAS, matrícula SIAPE nº 6401324, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da Função Gráfica FG - 07, de Secretária do Instituto de Ciências Humanas e Letras - ICHL/UFAM.

II - Designar a servidora ERIEN REGINA DE CARVALHO DIAS, matrícula SIAPE nº 6401324, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para exercer a Função Gráfica FG - 05, de Secretária do Instituto de Ciências Humanas e Letras - ICHL/UFAM.

Nº 3.039 - Designar o servidor RÔMULO DE OLIVEIRA LIMA, matrícula SIAPE nº 2126259, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para exercer a Função Gráfica FG - 35, de Secretário da Faculdade de Tecnologia da Universidade Federal do Amazonas - FTUFAM.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATOS DE 7 DE DEZEMBRO DE 2016

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o contido no Processo n. 23166.894645/2016-98, resolve:

Nº 1.697 - Conceder aposentadoria à servidora Janeiro de Oliveira Silva Neves, do quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília, matrícula SIAPE n. 2322599, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, código de vaga n. 325233, classe Associado, nível 01, regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, lotada na Faculdade de Ciências da Saúde, com lotamento no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal, com rotulação dada pela a Emenda Constitucional nº 41/03. Os proventos serão calculados com base no art. 17 da Lei n. 10887/94.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o contido no Processo Eletrônico n. 23166.899822/2016-22, resolve:

Nº 1.698 - Exonerar, a pedido, a partir de 24/11/2016, o servidor Marcelo José de Melo Escudeiro de cargo de Diretor de Acompanhamento e Integração Acadêmica (CD-04).

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o contido no Processo Eletrônico n. 23166.102828/2016-94, resolve:

Nº 1.700 - Designar o servidor Miguel Ângelo Mirini, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, para substituir a Diretora do Instituto de Ciências Biológicas (ICB-04) durante o período de férias regulamentares, de 05/12/2016 a 24/12/2016 e 02/01/2017 a 13/01/2017, da titular Andréa Queiroz Maranhão.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o contido no Processo Eletrônico n. 23166.301099/2016-15, resolve:

Nº 1.701 - Designar a servidora Jussara Marçal de Prado Mendes, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para substituir a Diretora de Processos Organizacionais (CD-04) durante o período de férias regulamentares, de 14/12/2016 a 23/12/2016, da titular Luciana Costa Nepomaceno.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o contido no Processo Eletrônico n. 23166.094140/2016-23, resolve:

Nº 1.702 - Retificar o Ato da Reitoria N. 1331/2016. Onde se lê: "Assessora de DAF (CD-04)", leia-se: "Assessora de DAF (CD-03)".

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o contido no Processo Eletrônico n. 23166.098664/2016-64, resolve:

Nº 1.703 - Retificar o Ato da Reitoria N. 1390/2016. Onde se lê: "Diretor do CEPLAN", leia-se: "Diretor da DIFPRO".

MÁRCIA ABRABÃO MEIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

PORTARIAS DE 8 DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO o disposto no artigo 95, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, no art. 2º do Decreto nº 1387, de 07 de Fevereiro de 1995, na Portaria/MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, que dispõe sobre afastamentos do País de servidores civis da Administração Pública Federal, e os termos do Processo protocolado sob o nº 23166.003581/2016-84, resolve:

Nº 1.654 - Autorizar o afastamento do País, do servidor DENISE TERESINHA DA SILVA, SIAPE 1852281, no período de 11 a 19 de dezembro de 2016, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade, para fins de participação e apresentação de trabalho no "III Congresso de Estudos Psicológicos e IV Jornada de Fortalecimento Psicológico, em Buenos Aires, na Argentina.

Nº 1.655 - Autorizar o afastamento do País, do servidor MARCUS VINÍCIUS APARECIDO GOMES DE LIMA, SIAPE 2044444, de 17 de janeiro de 2017 a 17 de março de 2017, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade, para fins de pesquisa internacional na Universidade de Aberdeen, em Aberdeen, Escócia, conforme Processo protocolado sob o nº 23166.003545/2016-21.

MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN

PORTARIA Nº 1.668, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO o disposto no artigo 95, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, no art. 2º do Decreto nº 1387, de 07 de Fevereiro de 1995, na Portaria/MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, que dispõe sobre afastamentos do País de servidores civis da Administração Pública Federal, e os termos do Processo protocolado sob o nº 23166.003640/2016-14, resolve:

Autorizar o afastamento do País, do servidor ANTONIO JOSE GUIMARAES BRITO, SIAPE 1885296, no período de 11 a 22 de dezembro de 2016, inclusive trânsito, com ônus CAPES e ônus limitado para esta Universidade, para fins de missão de trabalho como Coordenador de Projeto Internacional Financiada pelo CAPES, Programa Abdius Nascimento, na Universidad San Francisco de Quito, em Quito, no Equador.

MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

PORTARIA Nº 1.687, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, publicado no Diário Oficial da União em 04 de janeiro de 2013, resolve:

Autorizar o afastamento do país da professora ALESSANDRA GASPAROTTO, do Instituto de Ciências Humanas, no período de 12 a 15 de dezembro de 2016, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade, a fim de participar de atividade do projeto da CLACSO "Investigación Múltiple: teorías, géneros y métodos", na Universidad de la República, em Montevideo/Uruguay, conforme Processo nº 23166.00945/2016-52.

MAURO AUGUSTO BURKERT DEL PINO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

ATOS DE 2 DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 1.088 - Nomear em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º, 10, 13 e 26, com suas incisos e parágrafos aplicáveis à espécie da Lei nº 8.112/90, de 11.12.90, com as alterações da Lei nº 9.527, de 10.12.97 e do artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 19, de 04.06.98, CLEBER ALVES LOPES JUNIOR, para o cargo de Professor de Magistério Superior, Classe A, Desempenho Adjunto - A, Nível I, em regime de Dedicação Exclusiva - DE, para a área de Química, com lotação no Departamento de Química, do Centro de Ciências da Natureza, Código de Vaga nº 0924995. A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias contados da publicação desta Ato no Diário Oficial da União, considerando Nota Técnica nº 17/2016 -

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP-Brasil.



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 3036/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO os termos do Memo n.º 188/2016, datado de 26.10.2016, da Diretora do Instituto de Ciências Humanas e Letras da Universidade Federal do Amazonas – ICHL/UFAM, consoante Processo n.º 23105.032880/2016, protocolado em 20/10/2016;

CONSIDERANDO a previsão contida no Art. 23, da Resolução n.º 46/2014, de 25/09/2014, do Conselho de Administração da Universidade Federal do Amazonas,

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

I - D I S P E N S A R a servidora **ERLEN REGINA DE CARVALHO DIAS**, matrícula SIAPE n.º 6401324, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da Função Gratificada FG – 07, de Secretária do Instituto de Ciências Humanas e Letras – ICHL/UFAM.

II – D E S I G N A R a servidora **ERLEN REGINA DE CARVALHO DIAS**, matrícula SIAPE n.º 6401324, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para **exercer** a Função Gratificada FG – 05, de Secretária do Instituto de Ciências Humanas e Letras – ICHL/UFAM.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
28 de novembro de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 3037/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO os termos do Memo n.º 188/2016, datado de 26.10.2016, da Diretora do Instituto de Ciências Humanas e Letras da Universidade Federal do Amazonas – ICHL/UFAM, consoante Processo n.º 23105.032880/2016, protocolado em 20/10/2016;

CONSIDERANDO a previsão contida no Art. 23, da Resolução n.º 46/2014, de 25/09/2014, do Conselho de Administração da Universidade Federal do Amazonas,

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

RESOLVE:

I – R E M A N E J A R a Função Gratificada de nível FG – 07 da Secretaria do Instituto de Ciências Humanas e Letras – ICHL/UFAM para a Função Gratificada FG – 05 do mesmo Instituto.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
28 de novembro de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora.



Art. 3º Determinar às organizações militares diretamente subordinadas à SEF que adotem, em suas áreas de competência, as providências decorrentes.

Art. 4º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Gen Ex ANTÔNIO HAMILTON MARTINS MOURÃO

PORTARIA Nº 51-SEF, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2016

Cessa a autonomia administrativa da 2ª Companhia de Infantaria por transformação em 3ª Bateria de Artilharia Antiaérea.

O SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS, no uso da competência que lhe foi delegada pela letra b), do inciso IX, do artigo 1º da Portaria nº 1.495, de 11 de dezembro de 2014, do Comandante do Exército, resolve:

Art. 1º Cessar a autonomia administrativa, a contar de 1º de janeiro de 2017, da 2ª Companhia de Infantaria (2ª Cia Inf), CODOM 006228, por motivo de sua transformação em 3ª Bateria Artilharia Antiaérea (3ª Bta AAe), CODOM 013029, ambas com sede na cidade de Três Lagoas -MS.

Art. 2º Determinar às organizações militares diretamente subordinadas à SEF que adotem, em suas áreas de competência, as providências decorrentes.

Art. 3º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Gen Ex ANTÔNIO HAMILTON MARTINS MOURÃO

PORTARIA Nº 54-SEF, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2016

Cessa a autonomia administrativa do 50º Batalhão de Infantaria por transformação em 2ª Companhia de Infantaria.

O SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS, no uso da competência que lhe foi delegada pela letra b), do inciso IX, do artigo 1º da Portaria nº 1.495, de 11 de dezembro de 2014, do Comandante do Exército, resolve:

Art. 1º Cessar, a autonomia administrativa, a contar de 1º de janeiro de 2017, do 50º Batalhão de Infantaria (50º BI), CODOM 006312, por motivo de sua transformação em 2ª Companhia de Infantaria (2ª Cia Inf), CODOM 036228, ambas as unidades com sede na cidade de Campos dos Goytacazes-RJ.

Art. 2º Estinguir o 50º Batalhão de Infantaria (50º BI), CODOM 006312, a partir de 28 de fevereiro de 2017, sendo como unidade sucessora para fins administrativos e de registros contábeis, a 2ª Companhia de Infantaria (2ª Cia Inf).

Art. 3º Determinar às organizações militares diretamente subordinadas à SEF que adotem, em suas áreas de competência, as providências decorrentes.

Art. 4º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Gen Ex ANTÔNIO HAMILTON MARTINS MOURÃO

PORTARIA Nº 88-SEF, DE 3º DE DEZEMBRO DE 2016

Cessa a autonomia administrativa da 3ª Companhia de Frotas, por motivo de extinção.

O SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS, no uso da competência que lhe foi delegada pela letra b), do inciso IX, do artigo 1º da Portaria nº 1.495, de 11 de dezembro de 2014, do Comandante do Exército, resolve:

Art. 1º Cessar, a autonomia administrativa, a contar de 31 de dezembro de 2016, da 3ª Companhia de Frotas (3ª Cia Frot), CODOM 031088, com sede na cidade de Corumbá-MS, por motivo de sua extinção.

Art. 2º Estinguir a 3ª Companhia de Frotas (3ª Cia Frot), CODOM 031088, a partir de 28 de fevereiro de 2017, tendo como unidade sucessora para fins administrativos e de registros contábeis, o 17º Batalhão de Frotas (17º B Frot), CODOM 064770, ambas as unidades com sede na cidade de Corumbá-MS.

Art. 3º Determinar às organizações militares diretamente subordinadas à SEF que adotem, em suas áreas de competência, as providências decorrentes.

Art. 4º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Gen Ex ANTÔNIO HAMILTON MARTINS MOURÃO

PORTARIA Nº 56-SEF, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2016

Concede autonomia administrativa à 2ª Companhia de Infantaria, por motivo de mudança de sede.

O SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS, no uso da competência que lhe foi delegada pela letra b), do inciso IX, do artigo 1º da Portaria nº 1.495, de 11 de dezembro de 2014, do Comandante do Exército, resolve:

Art. 1º Conceder autonomia administrativa à 2ª Companhia de Infantaria (2ª Cia Inf), CODOM 006228, a contar de 1º janeiro de 2017, por motivo de sua mudança de sede para a cidade de Campos dos Goytacazes-RJ.

Este decreto pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012016120800850

Art. 2º Determinar às organizações militares diretamente subordinadas à SEF que adotem, em suas áreas de competência, as providências decorrentes.

Art. 3º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Gen Ex ANTÔNIO HAMILTON MARTINS MOURÃO

ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS CHEFIA DE LOGÍSTICA

PORTARIA Nº 152-CELOGEM, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2016

O CHEFE DE LOGÍSTICA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo comando no art. 4º da Portaria nº 1.831 / MD, de 3 de dezembro de 2010, resolve:

Art. 1º Conceder o "PRÊMIO MELHOR GESTÃO DO PROJETO SOLDADO CIDADÃO", no ano de 2016, às Organizações Militares Hospedeiras, relacionadas a seguir:

- I - no âmbito do Comando da Marinha do Brasil: Comando do 8º Distrito Naval;
II - no âmbito do Comando do Exército Brasileiro: Base Administrativa do Quartel-Genral do Exército; e
III - no âmbito do Comando da Aeronáutica: Centro de Lançamento de Aldeias.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alm. Eq. LUIZ HENRIQUE CAROLI

HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS(*)

Da análise dos autos do Processo Administrativo nº 60558.017953/2016-88 instaurado com o objetivo de apurar a desconformidade de cláusulas do Contrato nº 04/2015, firmado entre o Hospital das Forças Armadas e a empresa Juir de Faria de Serviços Gerais Ltda, resolve:

1. Que seja procedida à RESCISÃO UNILATERAL do Contrato nº 04/2015, amparada no disposto dos arts. 77 e 78, inciso I, da Lei nº 8.666/1993, bem como nos artigos 10.1.12 e 10.1.28 da Cláusula Décima do Contrato supracitado, e nos demais fundamentos constantes no referido Processo Administrativo.

2. Resolva, ainda, pela aplicação da penalidade de SUSPENSÃO DE LICITAR E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR-COM O ÓRGÃO CONTRATANTE, PELO PRAZO DE 06 (SEIS) MESES, com efeito no subitem 11.3.4 do item 11.3 da Cláusula Décima Primeiro do Contrato nº 04/2015 e no art. 87, inciso II da Lei nº 8.666/1993. Que seja realizada a intimação da Contratada, do presente Despacho Decisório, concedendo-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a empresa recorrer da decisão, nos termos da alínea "g" e "f", do inciso I, do art. 109 da Lei 8.666/1993.

Ten. Cel. MARCELO JOSÉ VIDAL DOS SANTOS PINTO

(*) Republicado por ter saído no DOU de 1º-12-2016, Seção 1, pág. 44, com incorreção no original.

Ministério da Educação

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016

A REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2003, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2003, resolve:

Nº 1.037 - Reorganizar a Função Gratificada de nível PG - 07 da Secretaria de Instituto de Ciências Humanas e Letras - ICHL/UFAM para a Função Gratificada PG - 05 do mesmo Instituto.

Nº 1.038 - Reorganizar de PG-07 para PG-05 o código da Função Gratificada de Secretário da Faculdade de Tecnologia da Universidade Federal do Amazonas - FT/UFAM.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

Decreto assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

PORTARIA Nº 1.885, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2016

A Reitoria da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto de 19/05/2015, publicado no Diário Oficial da União de 20/05/2015, considerando o que consta de Processo nº 2025/2014, resolve:

Aplicar à empresa OSMAR JOSÉ DE ALCANTARA FERREAMENTAS - ME, CNPJ nº 11.196.124/0001-00, a pena de impedimento de licitar e contratar com a União pelo prazo de 11 (onze) meses, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, cumulada com multa de 10% (dez por cento) sobre os valores dos contratos representados pelas Notas de Empenho nº 2015NE002927, 2015NE002959, 2015NE003409 e 2015NE003430, bem como com sua rescisão, tudo com fundamento no art. 7º da Lei nº 10.520/2002 e nos subitens 20.1, 20.1.6, 20.2 e 20.2.2 do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 367/2014, Ata de Registro de Preços nº 141/2014, determinando, ainda, o registro das penitências e o descumprimento junto ao SICAF, com arquivamento no subitem 20.6 do referido Edital, bem como o cancelamento do registro da fornecedora, com finsas no art. 20, IV, do Decreto nº 7.882, de 23/01/2013.

NILDA DE FÁTIMA FERREIRA SOARES

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 2.486, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2016

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2005, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01; considerando a necessidade de dar maior celeridade às decisões e ações administrativas, em busca da elevação dos níveis de eficiência, eficácia e economicidade; considerando que a delegação de competência é utilizada como instrumento de descentralização administrativa, com o objetivo de gerar a gestão descentralizada e participativa e a autonomia dos Campi, Aquidauana, Campo Grande, Corumbá, Coxim, Dourados, Jardim, Maricá, Nova Andradina, Ponta Porã e Três Lagoas do Instituto Federal de Mato Grosso do Sul (IFMS); considerando que é facultado às autoridades da Administração Federal delegar competência para a prática de atos administrativos, desde que não haja impedimentos legais, nos termos da Lei 9.784, de 29/01/1999; considerando a Portaria/IFMS nº 1.430 de 28 de outubro de 2015, considerando o Processo/IFMS nº 23347.004108.2016-48, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 1.430 de 28 de outubro de 2005.

Art. 2º Delegar aos Diretores-gerais dos Campi Aquidauana, Campo Grande, Corumbá, Coxim, Dourados, Jardim, Maricá, Nova Andradina, Ponta Porã e Três Lagoas do IFMS, e aos seus substitutos devidamente constituídos durante seus impedimentos legais, sob a subdelegação, a competência para, observada a legislação vigente, praticar os seguintes atos:

I - Planejar as ações administrativas e pedagógicas, de forma que as mesmas sejam realizadas em conformidade com a LDB, LCA, LCAE, LCAE/MS e demais legislações institucionais;

II - Atuar na prática de todos os atos necessários à fiel execução dos contratos e recursos que lhes forem disponibilizados e repassados pela Pró-Reitoria de Administração;

III - Controlar a Execução Orçamentária e Financeira no âmbito das despesas de seus Campi;

IV - Autorizar para realização de despesas, a emissão, reforma, anulação e o cancelamento de respectivos empenhos ordinários, globais ou extraordinários, respeitando os limites orçamentários disponíveis;

V - Autorizar o pagamento de despesas correntes e de capital, respeitando os limites financeiros disponíveis;

VI - Assinar Nota de Empenho, como Ordenador(a) de Despesas, em conjunto com a Diretora de Administração e como Gestor(a) Financeiro(a);

VII - Autorizar o fornecimento de passagens aéreas e terrestres, respeitando os limites e dispositivos definidos pela legislação federal e regulamentos internos, em viagens a serviço em todo território nacional. Em casos de viagens internacionais, a autorização deverá ser dada pelo Reitor, após aprovação ministerial;

VIII - Autorizar a concessão e o pagamento de diárias, respeitando os limites e dispositivos definidos pela legislação federal e regulamentos internos, em viagens a serviço em todo território nacional;

IX - Autorizar a realização de procedimentos licitatórios para aquisição de bens e contratação de serviços, respeitando os limites e dispositivos definidos pela legislação federal e regulamentos internos, desde que devidamente aprovados pela Procuradoria Federal junto ao IFMS;

X - Autorizar a realização dos procedimentos de dispensa de licitação, com base no art. 24 da Lei nº 8.666/93 e inexistência de licitação, com base no art. 25 da Lei nº 8.666/93, respeitando os limites e dispositivos definidos pela legislação federal e regulamentos internos e nos casos cabíveis, desde que devidamente aprovados pela Procuradoria Federal junto ao IFMS;

XI - Homologar, revogar e anular procedimentos licitatórios nos seus diversos modalidades, bem como ratificar contratos e aquisições por dispensa e inexigibilidade de licitação;

XII - Autorizar a abertura de processo administrativo sancionador no âmbito de licitações e contratos;



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 3038/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO os termos do Memo n.º 439/2016-FT, datado de 19.10.2016, da Diretora da Faculdade de Tecnologia da Universidade Federal do Amazonas – FT/UFAM, consoante Processo n.º 23105.033245/2016, protocolado em 27/10/2016;

CONSIDERANDO a previsão contida no Art. 23, inciso VII, da Resolução n.º 46/2014, de 25/09/2014, do Conselho de Administração da Universidade Federal do Amazonas,

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

RESOLVE:

REMANEJAR de FG-07 para FG-05 o código da Função Gratificada de Secretário da Faculdade de Tecnologia da Universidade Federal do Amazonas – FT/UFAM.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
28 de novembro de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



Art. 1º Autorizar a requisição do servidor pertencente ao Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano - IFSERTPE, pelo prazo de um ano, na forma abaixo indicada:

Nome: FERNANDO PEREIRA VIANA
Matrícula SIAPE nº: 6275647
Cargo: Auxiliar de Artes Gráficas
Para: Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, para exercício no Cartório da 144ª Zona Eleitoral
Amparo legal: art. 93, §3º, da Lei nº 8.112, 11 de dezembro de 1990 e art. 105, da Lei nº 13.328, de 29 de julho de 2016
Responsabilidade do órgão: Orgão requisitante
Processo: 23102.00064/2016-61

Art. 2º Caberá ao órgão requisitante efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da requisição.
Art. 3º Cumpre ao requisitante comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão ou entidade requisitante.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO LEONEL DA SILVA CUNHA

PORTARIA Nº 481, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2016

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, em observância ao disposto na Lei nº 6.990, de 7 de junho de 1992, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo art. 1º da Portaria SEGEP/MP nº 572, de 24 de dezembro de 2013, e considerando o conteúdo no Ofício-Circular nº 69, de 21 de dezembro de 2001, resolve:

Art. 1º Autorizar a requisição da servidora pertencente ao Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano - IFSERTPE, pelo prazo de um ano, na forma abaixo indicada:

Nome: KARISA KELLY MAHON BARROS DE SOUZA
Matrícula SIAPE nº: 1881482

Cargo: Assistente em Administração
Para: Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, para exercício no Cartório da 149ª Zona Eleitoral
Amparo legal: art. 93, §3º, da Lei nº 8.112, 11 de dezembro de 1990 e art. 105, da Lei nº 13.328, de 29 de julho de 2016
Responsabilidade do órgão: Orgão requisitante
Processo: 23102.00061/2016-25

Art. 2º Caberá ao órgão requisitante efetivar a apresentação da servidora ao seu órgão de origem ao término da requisição.
Art. 3º Cumpre ao requisitante comunicar a frequência da servidora, mensalmente, ao órgão ou entidade requisitante.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO LEONEL DA SILVA CUNHA

PORTARIA Nº 483, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2016

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, em observância ao disposto na Lei nº 6.990, de 7 de junho de 1992, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo art. 1º da Portaria SEGEP/MP nº 572, de 24 de dezembro de 2013, e considerando o conteúdo no Ofício-Circular nº 69, de 21 de dezembro de 2001, resolve:

Art. 1º Autorizar a requisição do servidor pertencente ao Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano - IFSERTPE, pelo prazo de um ano, na forma abaixo indicada:

Nome: AILSON SILVA SANDERLEI

Matrícula SIAPE nº: 1881451
Cargo: Assistente em Administração
Para: Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, para exercício no Cartório da 144ª Zona Eleitoral
Amparo legal: art. 93, §3º, da Lei nº 8.112, 11 de dezembro de 1990 e art. 105, da Lei nº 13.328, de 29 de julho de 2016
Responsabilidade do órgão: Orgão requisitante
Processo: 23102.00064/2016-16

Art. 2º Caberá ao órgão requisitante efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da requisição.
Art. 3º Cumpre ao requisitante comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão ou entidade requisitante.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO LEONEL DA SILVA CUNHA

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 284, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2016

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, SUBSTITUTA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 2006; no Decreto nº 6.712 de 24 de dezembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 26 de dezembro de 2008; e na Portaria STN nº 276, de 17 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 21 de maio de 2013, resolve:

Conceder a Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Esplanadores da Administração Pública Federal - GSISTE, Nível SUPERIOR, Macroprocesso de Elaboração da Programação Financeira Setorial - MPPFS, à servidora BARBARA CRISTINA DA SILVA MONTEIRO, matrícula SIAPE nº 559385, em exercício na Subsecretaria de Planejamento e Orçamento - SPO, unidade integrante do Sistema de Administração Financeira Federal - SAFF.

LUANNA ARAÚJO DE CARVALHO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016

A REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, resolve:

Nº 3.836 - I - Designar a servidora ERILEN REGINA DE CARVALHO DIAS, matrícula SIAPE nº 6401324, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da Função Gratificada FG - 07, de Secretária do Instituto de Ciências Humanas e Letras - ICHLUFAM.

II - Designar a servidora ERILEN REGINA DE CARVALHO DIAS, matrícula SIAPE nº 6401324, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para exercer a Função Gratificada FG - 05, de Secretária do Instituto de Ciências Humanas e Letras - ICHLUFAM.

Nº 3.839 - Designar o servidor RÔMULO DE OLIVEIRA LIMA, matrícula SIAPE nº 2126259, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para exercer a Função Gratificada FG - 05, de Secretário da Faculdade de Tecnologia da Universidade Federal do Amazonas - FTUFAM.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATOS DE 7 DE DEZEMBRO DE 2016

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITORIA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o conteúdo no Processo nº. 23106.094445/2016-98, resolve:

Nº 1.697 - Conceder aposentadoria à servidora Janeth de Oliveira Silva Naves, do quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília, matrícula SIAPE n. 232299, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, código de vaga n. 32323, classe Associado, nível III, regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, lotada na Faculdade de Ciências da Saúde, com funcionamento no art. 48, § 1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal, com redução dada pela Emenda Constitucional nº 41/03. Os proventos serão calculados com base no art. 1º da Lei n. 1088/94.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITORIA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o conteúdo no Processo Eletrônico n. 23106.89982/2016-22, resolve:

Nº 1.698 - Exonerar, a pedido, a partir de 24/11/2016, o servidor Marcelo José de Mello Rencado do cargo de Doutor do Acompanhamento e Integração Acadêmica (CD-04).

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITORIA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o conteúdo no Processo Eletrônico n. 23106.10258/2016-94, resolve:

Nº 1.700 - Designar o servidor Miguel Ângelo Marini, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, para substituir a Diretora do Instituto de Ciências Biológicas (CD-04) durante o período de férias regulamentares, de 05/12/2016 a 24/12/2016 e 02/01/2017 a 13/01/2017, da titular Andréa Queiroz Mamet.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITORIA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o conteúdo no Processo Eletrônico n. 23106.10109/2016-13, resolve:

Nº 1.701 - Designar a servidora Jussara Marçal do Prado Mendes, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para substituir a Diretora de Processos Organizacionais (CD-04) durante o período de férias regulamentares, de 14/12/2016 a 23/12/2016, da titular Luciana Costa Nepomuceno.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITORIA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o conteúdo no Processo Eletrônico n. 23106.094146/2016-23, resolve:

Nº 1.702 - Retificar o Ato da Reitoria N. 1531/2016. Onde se lê "Assessora do DAF (CD-04)", leia-se: "Assessora do DAF (CD-03)".

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITORIA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o conteúdo no Processo Eletrônico n. 23106.09864/2016-44, resolve:

Nº 1.703 - Retificar o Ato da Reitoria N. 1590/2016. Onde se lê: "Diretor do CEPLAN", leia-se: "Diretor do DOPRO".

MÁRCIA ABRÃO MOURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

PORTARIAS DE 6 DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO o disposto no artigo 95, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, no art. 2º do Decreto nº 1387, de 07 de Fevereiro de 1995, na Portaria/MEC nº 408, de 25 de abril de 2009, que dispõe sobre afastamento do País de servidores civis da Administração Pública Federal, e os termos do Processo protocolado sob o nº 23106.00380/2016-84, resolve:

Nº 1.654 - Autorizar o afastamento do País, do servidor DENISE TERESINHA DA SILVA, SIAPE 165228, no período de 11 a 18 de dezembro de 2016, inclusive trânsito, com férias limitadas para esta Universidade, para fins de participação e apresentação de trabalho no "III Congresso de Estudos Psicológicos e IV Jornadas de Perímetro Psicológico, em Buenos Aires, na Argentina.

Nº 1.655 - Autorizar o afastamento do País, do servidor MARCUS VINÍCIUS APARECIDO GOMES DE LIMA, SIAPE 3044444, de 17 de janeiro de 2017 a 17 de março de 2017, inclusive trânsito, com férias limitadas para esta Universidade, para fins de pesquisa internacional na Universidade de Aberdeen, em Aberdeen, Escócia, conforme Processo protocolado sob o nº 23106.00150/2016-21.

MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN

PORTARIA Nº 1.660, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO o disposto no artigo 95, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, no art. 2º do Decreto nº 1387, de 07 de Fevereiro de 1995, na Portaria/MEC nº 404, de 25 de abril de 2009, que dispõe sobre afastamento do País de servidores civis da Administração Pública Federal, e os termos do Processo protocolado sob o nº 23106.003648/2016-34, resolve:

Autorizar o afastamento do País, do servidor ANTONIO JOSÉ GUIMARÃES BRITO, SIAPE 1802286, no período de 11 a 22 de dezembro de 2016, inclusive trânsito, com férias e dias limitados para esta Universidade, para fins de estágio de trabalho como Coordenador de Projeto Internacional financiado pelo CAPES, Programa Abdias Nascimento, na Universidad San Francisco de Quito, em Quito, no Equador.

MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

PORTARIA Nº 1.667, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto de 03 de janeiro de 2013, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União em 04 de janeiro de 2013, resolve:

Autorizar o afastamento do país da professora ALESSANDRA GASPARRITO, do Instituto de Ciências Humanas, no período de 12 a 15 de dezembro de 2016, inclusive trânsito, com férias limitadas para esta Universidade, a fim de participar de atividade de projeto da CLACSO "Investigación Múltiple: teoría, práctica y método", na Universidad de la República, em Montevideo/Uruguay, conforme Processo nº 23106.00945/2016-52.

MAURO AUGUSTO BURKERT DEL PINO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

ATOS DE 2 DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 1.068 - Nomear em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º, 10, 13 e 28, com suas incisos e parágrafos aplicáveis à espécie da Lei nº 8.112/90, de 11.12.90, com as alterações da Lei nº 9.527, de 10.12.97 e do artigo 9º, da Emenda Constitucional nº 19, de 04.06.98, CICERO ALVES LOPES JUNIOR, para o cargo de Professor de Magistério Superior, Classe A, Democratização Adiantado - A, Nível I, em regime de Dedicação Exclusiva - DE, para a área de Química, com lotação no Departamento de Química, do Centro de Ciências da Natureza, Código de Vaga nº 0504995. A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias contados da publicação deste Ato no Diário Oficial da União, considerando Nota Técnica nº 11/2016.



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 3039/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO os termos do Memo n.º 439/2016-FT, datado de 19.10.2016, da Diretora da Faculdade de Tecnologia da Universidade Federal do Amazonas – FT/UFAM, consoante Processo n.º 23105.033245/2016, protocolado em 27/10/2016;

CONSIDERANDO a previsão contida no Art. 23, inciso VII, da Resolução n.º 46/2014, de 25/09/2014, do Conselho de Administração da Universidade Federal do Amazonas,

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **RÔMULO DE OLIVEIRA LIMA**, matrícula SIAPE n.º 2126259, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para **exercer** a Função Gratificada FG – 05, de Secretário da Faculdade de Tecnologia da Universidade Federal do Amazonas – FT/UFAM.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
28 de novembro de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 3042/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 0731/2014, datada de 18 de março de 2014;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Mestre, protocolado em 14/11/2016 sob o n.º de Processo 23105.007552/2016, e o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, emitido em 21/11/2016;

CONSIDERANDO a previsão legal contida nos Artigos 13 e 17, da Lei n.º 12.772/2012, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO os termos do Ofício-Circular n.º 002/2014-CGGP/SAA/SEMEC, de 24/02/2014 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 33/2014/CGOR/DENOP/SEGEP/MP, de 11/02/2014;

RESOLVE:

I - C O N C E D E R a **Aceleração de Promoção** à servidora **MÁRCIA BRANDÃO DE OLIVEIRA MARTINS**, matrícula SIAPE n.º 1730563, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Instituto de Ciências Exatas – ICE/UFAM, da Classe A, com denominação de Professor Auxiliar, Nível 1 para Classe B, com denominação de Professor Assistente, Nível 1, pela obtenção do título de **MESTRE** em Matemática pela Universidade Federal do Amazonas.

II - C O N C E D E R a **Retribuição por Titulação de MESTRE** à servidora acima referenciada.

Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim da UFAM.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
28 de novembro de 2016.


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice - Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 3044/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 0731/2014, datada de 18 de março de 2014;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutor, protocolado em 27/10/2016 sob o n.º de Processo 23105.001694/2016, e o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, emitido em 21/11/2016;

CONSIDERANDO a previsão legal contida nos Artigos 13 e 17, da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO os termos do Ofício-Circular n.º 002/2014-CGGP/SAA/SEMEC, de 24/02/2014 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 33/2014/CGOR/DENOP/SEGEP/MP, de 11/02/2014;

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R a **Aceleração de Promoção** ao servidor **CHRISTIANO LUNA ARRAES**, matrícula SIAPE n.º 2064232, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia – ICET/UFAM, da Classe A, com denominação de Professor Auxiliar, Nível 1 para Classe C, com denominação de Professor Adjunto, Nível 1, pela obtenção do título de **DOUTOR** em Engenharia Agrícola pela Universidade Estadual de Campinas.

II - C O N C E D E R a **Retribuição por Titulação de DOUTOR** ao servidor acima referenciado.

Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim da UFAM.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
28 de novembro de 2016.


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice - Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 3045/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 0731/2014, datada de 18 de março de 2014;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutor, protocolado em 27/10/2016 sob o n.º de Processo 23105.007391/2016, e o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, emitido em 21/11/2016;

CONSIDERANDO a previsão legal contida nos Artigos 13 e 17, da Lei n.º 12.772/2012, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO os termos do Ofício-Circular n.º 002/2014-CGGP/SAA/SEMEC, de 24/02/2014 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 33/2014/CGOR/DENOP/SEGEP/MP, de 11/02/2014;

RESOLVE:

I - CONCEDER a **Aceleração de Promoção** ao servidor **GERALDO JOSÉ NASCIMENTO DE VASCONCELOS**, matrícula SIAPE n.º 2062196, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia – ICET/UFAM, da Classe A, com denominação de Professor Auxiliar, Nível 1 para Classe C, com denominação de Professor Adjunto, Nível 1, pela obtenção do título de **DOUTOR** em Engenharia Agrícola pela Universidade Estadual de Campinas.

II - CONCEDER a **Retribuição por Titulação de DOUTOR** ao servidor acima referenciado.

Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim da UFAM.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
28 de novembro de 2016.


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice - Reitor



COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

PORTARIA Nº 222, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2016

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7.692, de 02 de março de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 06 de março de 2012, bem como pela Portaria MEC nº 1.015, de 16 de outubro de 2015, resolve:

Designar **MARIA DE FÁTIMA SILVEIRA BATTAGLIN**, SIAPE 053994, do encargo de substituta eventual do cargo de Chefe de Gabinete, DAS 101.4, do Gabinete - GAB, da Presidência, a contar de 14 de julho de 2016.

ABÍLIO A. BAETA NEVES

PORTARIA Nº 223, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2016

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7.692, de 02 de março de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 06 de março de 2012, bem como pela Portaria MEC nº 1.015, de 16 de outubro de 2015, resolve:

Designar **MARIA DE AMORIM COLRY**, SIAPE 6172750, para exercer o encargo de substituta eventual do cargo de Chefe de Gabinete, DAS 101.4, do Gabinete - GAB, da Presidência.

ABÍLIO A. BAETA NEVES

PORTARIA Nº 224, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2016

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7.692, de 02 de março de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 06 de março de 2012, bem como pela Portaria MEC nº 1.015, de 16 de outubro de 2015, resolve:

Designar **PATRICIA AMARAL**, SIAPE 1663780, para exercer o encargo de substituta eventual do cargo de Chefe de Divisão, DAS 101.2, da Divisão de Suporte e Operação de Rede - DROS, da Coordenação-Geral de Infraestrutura de Informática, da Diretoria de Tecnologia da Informação.

ABÍLIO A. BAETA NEVES

PORTARIA Nº 225, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2016

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7.692, de 02 de março de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 06 de março de 2012, bem como pela Portaria MEC nº 1.015, de 16 de outubro de 2015, resolve:

Designar **HERMOGENES RAMOS BATISTA CORREIA**, SIAPE 1619999, para exercer o encargo de substituta eventual do cargo de Chefe de Divisão, DAS 101.2, da Divisão de Administração de Redes - DAR, da Coordenação-Geral de Infraestrutura de Informática, da Diretoria de Tecnologia da Informação.

ABÍLIO A. BAETA NEVES

PORTARIA Nº 226, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2016

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7.692, de 02 de março de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 06 de março de 2012, bem como pela Portaria MEC nº 1.015, de 16 de outubro de 2015, resolve:

Nomear **LUCAS RESENDE SALVIANO**, SIAPE 1663811, para exercer o cargo de Assessor Técnico, DAS 102.3, do Gabinete - GAB, da Presidência.

ABÍLIO A. BAETA NEVES

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 3.646, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, resolve:

CONCEDER, Aposentadoria Voluntária, a servidora **MARIA DO CÉU CÂMARA CUNHAES**, matrícula SIAPE Nº 6000998, ocupante do cargo de Professor - Associado, Nível E3, em regime de Dedicação Exclusiva, lotada na Faculdade de Educação - FAEED, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, lotada no AN 194, Pólo Etíopea Constituintes nº 452005, com efeitos financeiros a partir de 04/06/2016.

DECLARAR vago o cargo de código 740523, a partir da publicação no Diário Oficial da União.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

PORTARIA Nº 3.139, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, resolve:

AUTORIZAR a afastamento integral do país (relatório inicial da servidora docente **IRIBISCUILA SILVA FERNANDES**, lotada no ICET/Instituto, para apresentação de trabalho intitulado A Ineficácia de Errores na Expansão do Uso: Avaliação de Acessibilidade e Usabilidade em Plataformas Móveis Utilizadas por Pessoas de Baixo Letramento no XVI Congresso Internacional de Linguística Educacional, a ser realizado em Santiago, Chile, no período de 28/11 a 01/12/2016, com taxa limitada à Administração Pública Federal.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATOS DE 9 DE DEZEMBRO DE 2016

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.103699/2016-19, resolve:

N. 1668 - Tomar pública a desistência definitiva da nomeação por parte de Bruno Henrique Silva Araújo Torres, candidato habilitado em 1º lugar no Concurso Público objeto do Edital Convênio nº 231/2015, publicado no DOU de 23/10/2015, e Edital de Homologação n. 406/2016, publicado no DOU de 28/08/2016, para o cargo de Professor Adjunto, do quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.103699/2016-19, resolve:

Nº 1.789 - Exonerar, a pedido, a partir de 22/11/2016, a servidora **Márcia Abaúdo Moura** do cargo de Diretora de Instituto de Geociências (CD-04).

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.102136/2016-46, resolve:

Nº 1.716 - Nomear o servidor **Alex Sandro Calheiros de Moraes** para exercer o cargo de Diretor da Casa de Cultura de América Latina (CD-04).

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.102852/2016-23, resolve:

Nº 1.711 - Nomear a servidora **Isaciela Pinheiro Carvalho** para exercer o cargo de Diretora de Diretoria de Desenvolvimento e Integração Regional (CD-04).

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.103286/2016-77, resolve:

Nº 1.712 - Exonerar a servidora **Keris Maria Martins** do Abastecimento do cargo de Assessora do Reitor (CD-04).

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.103286/2016-77, resolve:

Nº 1.713 - Nomear a servidora **Ana Carla Bittencourt Reis** para exercer o cargo de Assessora da Reitoria (CD-04).

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.103446/2016-88, resolve:

Nº 1.714 - Exonerar o servidor **Francisco Assis Lima** do cargo de Diretor de Tecnologia (CD-04).

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.103446/2016-88, resolve:

Nº 1.715 - Nomear o servidor **Carlos Viana Mata** para exercer o cargo de Assessor da Reitoria (CD-04).

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.103097/2016-82, resolve:

Nº 1.716 - Exonerar o servidor **Erlei José Saúden** do cargo de Diretor da Biblioteca Central (CD-01).

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.103497/2016-02, resolve:

Nº 1.717 - Nomear o servidor **Fernando César Lima Leite** para exercer o cargo de Diretor da Biblioteca Central (CD-03).

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.103498/2016-34, resolve:

Nº 1.718 - Nomear o servidor **Júlio César Lavrador Andrei** para exercer o cargo de Diretor da Diretoria de Planejamento e Projetos (CD-04).

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.103699/2016-68, resolve:

Nº 1.719 - Nomear o servidor **Luiz Antônio Paqueti** para exercer o cargo de Assessor Especial da Reitoria (CD-03).

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.101889/2016-54, resolve:

Nº 1.720 - Exonerar o servidor **Leir Antônio Paqueti** do cargo de Diretor da Faculdade de Planaltina - FUP (CD-03).

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.101889/2016-34, resolve:

Nº 1.721 - Nomear o servidor **Marcio Marcelo Aguiar Borelli** para exercer o cargo de Diretor da Faculdade de Planaltina - FUP (CD-03).

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.101889/2016-34, resolve:

Nº 1.722 - Exonerar a servidora **Elizabeth Maria Mamede** da Casa do cargo de Vice-Diretora de FUP (CD-04).

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.103889/2016-34, resolve:

Nº 1.723 - Nomear o servidor **Raimundo José de Miranda Filho** para exercer o cargo de Vice-Diretor da Faculdade de Planaltina - FUP (CD-04).

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.106206/2016-21, resolve:

Nº 1.724 - Tomar sem efeito o Ato da Reitoria n. 1657/2016, datado de 28 de novembro de 2016.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.103874/2016-19, resolve:

Nº 1.725 - Exonerar o servidor **José Barbosa Candeia** do cargo de Diretor de Segurança (CD-04).

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.103874/2016-19, resolve:

Nº 1.726 - Nomear o servidor **Edmilson Rodrigues de Lima** para exercer o cargo de Diretor de Segurança (CD-04).

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.103699/2016-22, resolve:

Nº 1.727 - Exonerar o servidor **Frederico Cristiano Gonçalves Moura** do cargo de Diretor da DIMEQ (CD-04).

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.103699/2016-22, resolve:

Nº 1.728 - Nomear o servidor **Danielo de Sousa Brito** para exercer o cargo de Diretor da DIMEQ (CD-04).

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.a.gov.br/atooficialdiu>, pelo código 00022016121200012

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.206-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 3046/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO a solicitação expressa em formulário datado de 04/01/2016, Processo n.º 23105.005489/2016, de solicitação de Aposentadoria Voluntária Integral da servidora Maria do Céu Câmara Chaves;

CONSIDERANDO a Portaria 2.274/2016-GR, que tornou sem efeito a Aposentadoria Voluntária com Proventos Integrais da servidora concedida por meio da Portaria n.º 1528/2016-GR, foi revogada pela Portaria 2.592/2016-GR, considerando a Nota Técnica n.º 122986/2016-MP, que tornou insubsistente a Nota Técnica n.º 83/2014/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP, a qual, enquanto vigente, entendia pela ilegalidade da acumulação de dois cargos públicos de professor submetidos ao regime de dedicação exclusiva bem como a de um cargo público em regime de DE com uma aposentadoria no mesmo regime;

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R, *Aposentadoria Voluntária*, à servidora **MARIA DO CÉU CÂMARA CHAVES**, matrícula SIAPE N.º 6400998, ocupante do cargo de Professor – Associado, Nível 03, em regime de Dedicação Exclusiva, lotada na Faculdade de Educação - FACED, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no Art. 3.º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, **com efeitos financeiros a partir do dia 03/06/2016**.

II – A G R A D E C E R, os bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, registrando-se na ficha funcional da servidora, como elogio o bom desempenho do cargo.

III – O R I E N T A R, para realização do Recadastramento Anual a ser realizado no mês de aniversário nas agências do Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e Banco de Brasília, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa nº 01/2013, de 10/01/2013**.

IV - D E C L A R A R vago o cargo de código 748523, a partir da publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
28 de novembro de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
REITORA



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 3048/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 0731/2014, datada de 18 de março de 2014;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.004604/2016, protocolado em 27/07/2016, que trata da progressão funcional da servidora ANA FLAVIA DE MORAES MORAES, analisado e aprovado pelo Colegiado do Departamento de Administração da Faculdade de Estudos Sociais - FES/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 29/10/2016;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013 e da Lei 13.325/2016 de 29/07/2016, e o que determina a Resolução n.º 005/2015, de 10/03/2015 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

RESOLVE:

I - C O N C E D E R à servidora ANA FLAVIA DE MORAES MORAES, matrícula SIAPE n.º 3301565, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, de Adjunto, Nível 1, 40 horas, com dedicação exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 2 da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **01/09/2014 à 31/08/2016**.

II – E S T A B E L E C E R que os efeitos financeiros ocorrerão a partir da data do término do interstício, observando as regras de prescrição quinquenal estabelecidas no Decreto n.º 20.910/1932.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
28 de novembro de 2016.


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 3050/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 0731/2014, datada de 18 de março de 2014;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.027247/2016, protocolado em 29/06/2016, que trata da promoção funcional da servidora ELIS REGINA FERNANDES ALVES, analisado pela Comissão Interna de Avaliação e aprovado pelo Conselho Diretor do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente - IEAA/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 15/09/2016, bem como o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, emitido em 26/10/2016.

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013 e da Lei 13.325/2016 de 29/07/2016, e o que determina a Resolução n.º 005/2015, de 10/03/2015 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

RESOLVE:

I - CONCEDER à servidora **ELIS REGINA FERNANDES ALVES**, matrícula SIAPE n.º 1723399, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, de Assistente, Nível 2, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, Classe C, de Adjunto, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **27/08/2009 à 26/08/2013**.

II – ESTABELECER que os efeitos financeiros deverão observar as regras de prescrição quinquenal estabelecidas no Decreto n.º 20.910/1932.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
28 de novembro de 2016.


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



Fls. 2

PORTARIA GR Nº. 3061/2016

Faculdade de Tecnologia	Processo de Produção e Geologia	Auxiliar, Nível 1, 40h	João Paulo Calixto Salgado	1º
			Renan Coelho Redig	2º
	Engenharia Elétrica: Circuitos Elétricos e Instalações Elétricas	Auxiliar, Nível 1, 40h	Bruno Gomes Rodrigues	1º
			Roberlânio de Oliveira Melo	2º

II – ESTABELEECER que o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de novembro de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
 Reitora



Nos termos do art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, o Ministério de Estado da Educação, HOMOLOGA o Parecer nº 489/2016, da Câmara de Educação Superior, do Conselho Nacional de Educação, favorável ao reconhecimento da Escola Superior de Propaganda e Marketing de Porto Alegre (ESPM - PMA), com sede na Rua Guilherme Schell, nº 350, Invernês Santa Amélia, no município de Porto Alegre, no estado do Rio Grande do Sul, mantida pela Associação Ensino Superior de Propaganda e Marketing (ESPM), com sede no município de São Paulo, no estado de São Paulo, pelo prazo de 3 (três) anos, fixado pela Portaria Normativa nº 2, de 4 de janeiro de 2016, observado o disposto no art. 4º da Lei nº 19.870, de 29 de maio de 2004, bem como o art. 39, § 7º, do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, condicionalmente ao processo e-MEC nº 20075201.

Nos termos do art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, o Ministério de Estado da Educação HOMOLOGA o Parecer nº 542/2016, da Câmara de Educação Superior, do Conselho Nacional de Educação, favorável ao reconhecimento da Faculdade Felena - Saúde, Tecnologia e Ciência, a ser instalada na Rua Venâncio Ides

Viana Mattos, nº 273, bairro Costão, no município de Lagoa Santa, no estado de Minas Gerais, mantida pela Fundação Educacional Lucas Machado (Felena), observados tanto o prazo de 3 (três) anos, conforme estabelecido a Portaria Normativa nº 2, de 4 de janeiro de 2016, como a exigência avaliativa prevista no artigo 16, § 7º, do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, com a redação dada pelo Decreto nº 6.303 de 2007, conforme consta do processo e-MEC nº 201032988.

Nos termos do art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, o Ministério de Estado da Educação HOMOLOGA o Parecer nº 550/2016, da Câmara de Educação Superior, do Conselho Nacional de Educação, favorável ao reconhecimento da Faculdade Logos (Falog), a ser instalada no Conjunto 1 III, Bar 1, Centro, lotes 1 a 7, bairro Níquel Habitacional Novo Gama, no município de Novo Gama, no estado de Goiás, mantida pelo Centro de Ensino Superior e Pesquisa Logos Ltda. (Cospel), com sede no município do Novo Gama, no estado de Goiás, observados tanto o prazo de 3 (três) anos, conforme estabelecido a Portaria Normativa nº 2, de 4 de janeiro de 2016, como a exigência avaliativa prevista no artigo 16, § 7º, do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, com a redação dada pelo

Decreto nº 6.303 de 2007, a partir da oferta dos cursos superiores de Enfermagem, licenciado, com 150 (cento e cinquenta) vagas anuais; e Radiologia, tecnólogo, com 200 (duzentas) vagas anuais, conforme consta do processo e-MEC nº 201204696.

MENDONÇA FILHO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria MEC nº 253, de 05 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 74, de 09 de abril de 2016, Seção 1, página 13, procedeu-se a seguinte alteração, conforme Nota Técnica nº 165/2016/CGES-DIRETORES-GERAIS, de 18 de outubro de 2016 (Objetivo e-MEC nº 200904162):

Onde se lê "situada na Rua Piauí, nº 69, sala 1, 101 a 1.10, Bairro Santa Efigênia, no município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais", Letra-se: "com sede na Rua Ceará, 600, Sala 342 - Bairro Santa Efigênia, no município de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, CEP 30.150-510."

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, resolve:

Nº 3.061 - I - HOMOLOGAR o resultado do processo seletivo, objeto do Edital de Seleção nº 052/2016, conforme segue:

Unidade	Área	Classe/Público/Carga Horária	Candidato	Classificação
Instituto de Ciências Humanas e Letras - ICHL	Língua e Literaturas Japonesa	Auxiliar, Nível 1, 40h	Leida Midori Inai Nishikubo	1º
			Artur Filipe Rocha Miran	2º
	Geografia Humana	Assistente, Nível 1, 40h	Felisa Akemi Tomoko	1º
			Thiago Patrício Marinho	2º
			Ana Cláudia de Araújo Diniz	3º
Término de Sanitária e Cidadania - INC	Língua Portuguesa I (Lectura e Produção Textual); Português Instrumental	Assistente, Nível 1, 40h Auxiliar, Nível 1, 40h	Levy Cristina Batista de Souza	1º
			Ricardo Miranda Nascimento	2º
Faculdade de Tecnologia	Processo de Produção e Geologia	Auxiliar, Nível 1, 40h	João Paulo Caldas Salgado	1º
			Breno Louche Rodig	2º
	Engenharia Elétrica, Circuitos Elétricos e Instalações Elétricas	Auxiliar, Nível 1, 40h	Breno Gomes Rodrigues	1º
Rafaelina de Oliveira Melo			2º	

II - ESTABELEÇER que o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União.

Nº 3.062 - I - HOMOLOGAR o resultado do processo seletivo, objeto do Edital de Seleção nº 060/2016, conforme segue:

Unidade	Área	Classe/Público/Carga Horária	Candidato	Classificação
Instituto de Ciências Humanas e Letras - ICHL	Relações Públicas	Auxiliar, Nível 1, 40h	Alana Ferreira Pereira	1º

II - ESTABELEÇER que o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

PORTARIAS DE 0 DE DEZEMBRO DE 2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, resolve:

Nº 3.131 - I - Homologar o resultado do Concurso Público para provimento de vagas da Carreira de Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital nº 025, de 16/05/2016, publicado no DOU em 17/05/2016, por Unidade, Área de Convênios, Classe/Público, Carga Horária e Ordem de Classificação dos candidatos, conforme abaixo:

Unidade	Área	Carga/Classe/ Nível	Regime de Trabalho	Candidato	Classificação
Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ	Agricultura	Auxiliar, Nível 1,	Dedicação Exclusiva	Silvane Mascarenhas de Almeida	1º
				Jose Fernando dos Santos	2º
				Clayton Pereira Gonçalves	3º

II - Estabelecer o prazo de validade do concurso em 01 (um) ano, contado a partir da data de publicação da respectiva homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

Nº 3.132 - I - Homologar o resultado do processo seletivo, objeto do Edital de Seleção nº 052/2016, conforme segue:

Unidade	Área	Classe/Público/Carga Horária	Candidato	Classificação
Faculdade de Tecnologia	Eletroeletrônica: Sistemas Digitais e Automação Industrial	Auxiliar, Nível 1, 40h	Francoise Coelho da Silva	1º
			Isabelle Licht	2º
			André Henrique Lameira dos Santos	3º
Faculdade de Educação	Pedagogia: Fundamentos da Educação	Auxiliar (com especialização), Nível 1, 40h	Valdirei Carolina Souza	1º
			Wenderson Costa da Silva	2º
Instituto de Saúde e Biomedicina	Estruturação na atenção integral à saúde do adulto I e II, Sanitologia e Saneamento em enfermagem I e II, Enfermagem na atenção integral à saúde do adulto I e II, Estrutura Curricular Superintendência I e II, Enfermagem no processo de cuidar em doenças infecciosas I e II, Enfermagem na atenção integral à saúde da criança I e II	Auxiliar, Nível 1, 40h	Fabiane Guimarães de Oliveira	1º
			Maria Cristiane de Assis Zorn	2º

II - Estabelecer que o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União.

Nº 3.133 - I - Homologar o resultado do processo seletivo, objeto do Edital de Seleção nº 061/2016, conforme segue:

Unidade	Área	Classe/Público/Carga Horária	Candidato	Classificação
Instituto de Ciências Exatas - ICE	Matemática	Auxiliar, Nível 1, 40h	Miguel Napoleão	1º
			Viviane Gonçalves	2º
			Thomaz Batista	3º

II - Estabelecer que o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/ama/ambd/infobd/>, pelo código 000291612030025

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA GR Nº. 3061/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

CONSIDERANDO o Edital nº 052, de 14/09/2016, publicado no D.O.U. em 19/09/2016, retificado no DOU em 21/09/2016 e 23/09/2016, destinado à contratação de professor substituto para Unidades Acadêmicas da Capital e do Interior;

CONSIDERANDO que o resultado do processo seletivo foi homologado pelo Conselho Departamental - CONDEP do Instituto de Ciências Humanas e Letras - ICHL;

CONSIDERANDO que o resultado do processo seletivo foi homologado pelo Conselho Diretor - CONDIR do Instituto de Natureza e Cultura – INC;

CONSIDERANDO que o resultado do processo seletivo foi homologado pelo Conselho Departamental – CONDEP da Faculdade de Tecnologia - FT;

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o resultado do processo seletivo, objeto do Edital de Seleção nº 052/2016, conforme segue:

Unidade	Área	Classe/ Padrão/ Carga Horária	Candidato	Classificação
Instituto de Ciências Humanas e Letras - ICHL	Língua e Literatura Japonesa	Auxiliar, Nível 1, 40h	Linda Midori Tsuji Nishikito	1º
			Artur Filipe Rocha Morais	2º
			Érika Akemi Tomioka	3º
	Geografia Humana	Assistente, Nível 1, 40h	Thiago Pimentel Marinho	1º
			Ana Cláudia de Araújo Diniz	2º
			Leny Cristina Barata de Souza	3º
Filosofia	Assistente, Nível 1, 40h	Ricardo Miranda Nachmanowicz	1º	
Instituto de Natureza e Cultura – INC	Língua Portuguesa I Leitura e Produção Textual; Português Instrumental	Auxiliar, Nível 1, 40h	Francisca dos Santos Pinheiro	1º



Nos termos do art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, o Ministro de Estado da Educação HOMOLOGA o Parecer nº 480/2016, da Câmara de Educação Superior, do Conselho Nacional de Educação, favorável ao reconhecimento da Escola Superior de Propaganda e Marketing de Porto Alegre (ESPM - PMA), com sede na Rua Guilherme Schell, nº 356, bairro Santa Antônia, no município de Porto Alegre, no estado do Rio Grande do Sul, mantida pela Associação Escola Superior de Propaganda e Marketing (ESPM), com sede no município de São Paulo, no estado de São Paulo, pelo prazo de 3 (três) anos, findo pela Portaria Normativa nº 2, de 4 de janeiro de 2016, observado o disposto no art. 4º da Lei nº 9.131, de 19 de maio de 2004, bem como o art. 10, § 7º, do Decreto nº 5.775, de 9 de maio de 2006, conforme consta do processo e-MEC nº 20075201.

Nos termos do art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, o Ministro de Estado da Educação HOMOLOGA o Parecer nº 542/2016, do Conselho de Educação Superior, do Conselho Nacional de Educação, favorável ao reconhecimento da Faculdade Felícia - Saúde, Tecnologia e Ciência, a ser instalada na Rua Venâncio Híciu

Viana Mattos, nº 273, bairro Centro, no município de Lagos Santo, no estado de Minas Gerais, mantida pela Fundação Educacional Lucas Machado (Felícia), observados tanto o prazo de 3 (três) anos, conforme estabelece a Portaria Normativa nº 2, de 4 de janeiro de 2016, como a exigência avaliativa prevista no artigo 10, § 7º, do Decreto nº 5.775, de 9 de maio de 2006, com a redação dada pelo Decreto nº 6.303 de 2007, conforme consta do processo e-MEC nº 201032988.

Nos termos do art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, o Ministro de Estado da Educação HOMOLOGA o Parecer nº 550/2016, da Câmara de Educação Superior, do Conselho Nacional de Educação, favorável ao reconhecimento da Faculdade Lagos (Falg), a ser instalada no Conjunto I III, Rua 1, Centros, lotes 1 a 7, bairro Núcleo Habitacional Nova Gramma, no município do Novo Gama, no estado de Goiás, mantida pelo Centro de Ensino Superior e Pesquisa Lagos Ltda. (Cesup), com sede no município do Novo Gama, no estado de Goiás, observados tanto o prazo de 3 (três) anos, conforme estabelece a Portaria Normativa nº 2, de 4 de janeiro de 2016, como a exigência avaliativa prevista no artigo 10, § 7º, do Decreto nº 5.775, de 9 de maio de 2006, com a redação dada pelo

Decreto nº 6.303 de 2007, a partir da oferta dos cursos superiores de Enfermagem, Bacharelado, com 150 (cento e cinquenta) vagas totais anuais, e Radiologia, tecnólogo, com 200 (duzentas) vagas totais anuais, conforme consta do processo e-MEC nº 201204696.

MENDONÇA FILHO
RETIFICAÇÃO

Na Portaria MEC nº 255, de 18 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 74, de 19 de abril de 2016, Seção 1, página 13, procedeu-se à seguinte alteração, conforme Nota Técnica nº 105/2016-CG/CS-ED/REG/SER/SER/SER, de 19 de outubro de 2016 (Registro e-MEC nº 200994162):

Onde se lê:
"instalada na Rua Paiss, nº 49, sala 1.001 a 1.10, Bairro Santa Elégia, no município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais".
Leia-se:
"com sede na Rua Coari, 600, Sala 302 - Bairro Santa Elégia, no município de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, CEP 30.150-318."

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 28 DE NOVOBRNO DE 2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, resolve:

Nº 3.061 - I - HOMOLOGAR o resultado do processo seletivo, objeto do Edital de Seleção nº 052/2016, conforme segue:

Unidade	Área	Classe/Padrão/Carga Horária	Candidato	Classificação
Instituto de Ciências Humanas e Letras - ICHL	Língua e Literaturas Japonesa	Auxiliar, Nível 1, 40h	Linda Midori Tsuji Nishikino	1ª
			Arthur Felipe Rocha Moraes	2ª
	Geografia Humana	Assistente, Nível 1, 40h	Yrika Alena Gomes	1ª
			Ysiago Francisco Marajo	2ª
Instituto de Integração e Cultura - IIS	Filosofia	Assistente, Nível 1, 40h	Ana Carolina de Araújo Diniz	1ª
			Leoni Carolina Batista de Sousa	2ª
	Língua Portuguesa I, Letra e Produção Sexual; Português Institucional	Auxiliar, Nível 1, 40h	Ricardo Miranda Natchegaterewa	1ª
			Francisca dos Santos Pacheco	2ª
Faculdade de Tecnologia	Processo de Produção e Geologia	Auxiliar, Nível 1, 40h	João Paulo Castro Salgado	1ª
			Renan Coelho Rocha	2ª
	Engenharia Elétrica, Circuitos Elétricos e Instalações Elétricas	Auxiliar, Nível 1, 40h	Bruno Gomes Rodrigues	1ª
			Robeliano de Oliveira Melo	2ª

II - ESTABELEÇER que o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União.

Nº 3.062 - I - HOMOLOGAR o resultado do processo seletivo, objeto do Edital de Seleção nº 060/2016, conforme segue:

Unidade	Área	Classe/Padrão/Carga Horária	Candidato	Classificação
Instituto de Ciências Humanas e Letras - ICHL	Relações Públicas	Auxiliar, Nível 1, 40h	Alaine Ferreira Pereira	1ª

II - ESTABELEÇER que o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

PORTARIAS DE 6 DE DEZEMBRO DE 2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, resolve:

Nº 3.151 - I - Homologar o resultado do Concurso Público para provimento de cargos da carreira de Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital nº 025, de 16/05/2016, publicado no DOU, em 17/05/2016, por Unidade, Área de Condições, Classe/Padrão, Carga Horária e Ordem de Classificação dos candidatos, conforme abaixo:

Unidade	Área	Carga/Classe/ Nível	Regime de Trabalho	Candidato	Classificação
Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ	Administração	Auxiliar, Nível 1,	Dedicação Exklusiva	Silvane Mascarenhas de Almeida	1ª
				João Fernando Fagundes	2ª
				Clayton Pereira Lourenço	3ª

II - Estabelecer o prazo de validade do concurso em 01 (um) ano, contado a partir da data de publicação da respectiva homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

Nº 3.132 - I - Homologar o resultado do processo seletivo, objeto do Edital de Seleção nº 052/2016, conforme segue:

Unidade	Área	Classe/Padrão/Carga Horária	Candidato	Classificação
Faculdade de Tecnologia	Eletrotécnica, Sistemas Digitais e Automação Industrial	Auxiliar, Nível 1, 40h	Francisco Cleber de Silva	1ª
			Edsondo Lima	2ª
			André Higaziene Lacerda dos Santos	3ª
			Sergio de Moraes Ferraz	4ª
Faculdade de Educação	Pedagogia: Fundamentos da Educação	Auxiliar, com especialização, Nível 1, 40h	Vallace Cristiano Sousa	1ª
			Luizão	2ª
Instituto de Saúde e Biotecnologia	Enfermagem no atendimento integral a saúde do adulto 1 e II, Saúde Bucal e Semi-ortodontia em ortodontia 1 e II, Enfermagem no atendimento integral a saúde do mulher 1 e II, Ensino Curricular Superior em nível I e II, Enfermagem no atendimento integral com enfoque interdisciplinar 1 e II, Enfermagem no atendimento integral a saúde da criança 1 e II	Auxiliar, Nível 1, 40h	Wenderson Luiz de Silva	1ª
			Fabianyne Guimarães de Oliveira	2ª
			Maria Cristiane de Araújo Zatti	3ª

II - Estabelecer que o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União.

Nº 3.155 - I - Homologar o resultado do processo seletivo, objeto do Edital de Seleção nº 061/2016, conforme segue:

Unidade	Área	Classe/Padrão/Carga Horária	Candidato	Classificação
Instituto de Ciências Exatas - ICE	Matemática	Auxiliar, Nível 1, 40h	Mikaelly Nóbrega	1ª
			Vladimir Gonçalves	2ª
			Thomas Bittani	3ª

II - Estabelecer que o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/acesso/portal>, pelo código 00012016120700025

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.280-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA GR Nº. 3062/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

CONSIDERANDO o Edital nº 060, de 07/10/2016, publicado no D.O.U. em 10/10/2016, destinado à contratação de professor substituto para Unidades Acadêmicas da Capital;

CONSIDERANDO que o resultado do processo seletivo foi homologado pelo Conselho Departamental – CONDEP, do Instituto de Ciências Humanas e Letras – ICHL;

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o resultado do processo seletivo, objeto do Edital de Seleção nº 060/2016, conforme segue:

Unidade	Área	Classe/ Padrão/ Carga Horária	Candidato	Classificação
Instituto de Ciências Humanas e Letras - ICHL	Relações Públicas	Auxiliar, Nível 1, 40h	Alane Ferreira Pereira	1º

II – ESTABELEECER que o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de novembro de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
 Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 3066/2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia – ICET/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 19/10/2016, bem como o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 23/11/2016, consoante o Processo n.º 23105.034013/2016, de 14/11/2016;

CONSIDERANDO o artigo 20 da Lei 8.112/90, que estabelece que ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo;

CONSIDERANDO o artigo 41 da Constituição Federal de 1988 que determina que serão estáveis após três anos de efetivo exercício os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19 de 04/06/1998, e o que estabelece a Resolução n.º 012/92-CONSUNI/UFAM, que trata do estágio probatório do docente da Carreira do Magistério Superior da UFAM, a Resolução n.º 021/2006-CONSAD/UFAM a competência estabelecida no Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO que, em que pese o interessado ter apresentado processo de estágio provatório intempestivo, a Administração Pública obriga-se a reconhecer a estabilidade do servidor, consoante Parecer GQ-196/AGU, publicado no Diário Oficial da União de 06/09/1999.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Estágio Probatório do servidor **AURÉLIO IZUKA ZANELATO**, matrícula SIAPE n.º 1849597, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia – ICET/UFAM.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
 30 de novembro de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
 Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 3067/2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia – ICET/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 19/10/2016, bem como o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 23/11/2016, consoante o Processo n.º 23105.034013/2016, de 14/11/2016;

CONSIDERANDO o artigo 20 da Lei 8.112/90, que estabelece que ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo;

CONSIDERANDO o artigo 41 da Constituição Federal de 1988 que determina que serão estáveis após três anos de efetivo exercício os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19 de 04/06/1998, e o que estabelece a Resolução n.º 012/92-CONSUNI/UFAM, que trata do estágio probatório do docente da Carreira do Magistério Superior da UFAM, a Resolução n.º 021/2006-CONSAD/UFAM a competência estabelecida no Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO que, em que pese o interessado ter apresentado processo de estágio probatório intempestivo, a Administração Pública obriga-se a reconhecer a estabilidade do servidor, consoante Parecer GQ-196/AGU, publicado no Diário Oficial da União de 06/09/1999.

R E S O L V E:

H O M O L O G A R o resultado da Avaliação de Estágio Probatório do servidor **LÚCIO FÁBIO PEREIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1905715, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia – ICET/UFAM.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
30 de novembro de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



**Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora**



PORTARIA Nº 3068/2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Diretor do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia – ICSEZ/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 26/09/2016, bem como o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 23/11/2016, consoante o Processo n.º 23105.038273/2016, de 25/10/2016;

CONSIDERANDO o artigo 20 da Lei 8.112/90, que estabelece que ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo;

CONSIDERANDO o artigo 41 da Constituição Federal de 1988 que determina que serão estáveis após três anos de efetivo exercício os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19 de 04/06/1998, e o que estabelece a Resolução n.º 012/92-CONSUNI/UFAM, que trata do estágio probatório do docente da Carreira do Magistério Superior da UFAM, a Resolução n.º 021/2006-CONSAD/UFAM a competência estabelecida no Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO que, em que pese o interessado ter apresentado processo de estágio provatório intempestivo, a Administração Pública obriga-se a reconhecer a estabilidade do servidor, consoante Parecer GQ-196/AGU, publicado no Diário Oficial da União de 06/09/1999.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Estágio Probatório do servidor **MARCELO GONÇALVES DUARTE**, matrícula SIAPE n.º 2019634, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia – ICSEZ/UFAM.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
30 de novembro de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 3069/2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Departamental da Faculdade de Educação – FACED/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 18/10/2016, bem como o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 23/11/2016, consoante o Processo n.º 23105.000125/2016, de 01/08/2016;

CONSIDERANDO o artigo 20 da Lei 8.112/90, que estabelece que ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo;

CONSIDERANDO o artigo 41 da Constituição Federal de 1988 que determina que serão estáveis após três anos de efetivo exercício os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19 de 04/06/1998, e o que estabelece a Resolução n.º 012/92-CONSUNI/UFAM, que trata do estágio probatório do docente da Carreira do Magistério Superior da UFAM, a Resolução n.º 021/2006-CONSAD/UFAM a competência estabelecida no Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO que, em que pese o interessado ter apresentado processo de estágio provatório intempestivo, a Administração Pública obriga-se a reconhecer a estabilidade do servidor, consoante Parecer GQ-196/AGU, publicado no Diário Oficial da União de 06/09/1999.

RESOLVE:

H O M O L O G A R o resultado da Avaliação de Estágio Probatório da servidora **RAIOLANDA MAGALHÃES PEREIRA DE CAMARGO**, matrícula SIAPE n.º 2871186, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, lotada na Faculdade de Educação – FACED/UFAM.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
30 de novembro de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 3070/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 0731/2014, datada de 18 de março de 2014;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.001259/2016, protocolado em 19/10/2016, que trata da progressão funcional da servidora MARIA NEVES DA SILVA VIANA, analisado e aprovado pelo Colegiado do Departamento de Ciências Fisiológicas do Instituto de Ciências Biológicas - ICB/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 11/10/2016;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013 e da Lei 13.325/2016 de 29/07/2016, e o que determina a Resolução n.º 005/2015, de 10/03/2015 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

RESOLVE:

I - C O N C E D E R à servidora **MARIA NEVES DA SILVA VIANA**, matrícula SIAPE n.º 2246903, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, de Associado, Nível 1, 40 horas, com dedicação exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 2 da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **24/11/2013 à 23/11/2015**.

II - E S T A B E L E C E R que os efeitos financeiros ocorrerão a partir da data do término do interstício, observando as regras de prescrição quinquenal estabelecidas no Decreto n.º 20.910/1932.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
30 de novembro de 2016.


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 3071/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 0731/2014, datada de 18 de março de 2014;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.033646/2016, protocolado em 04/11/2016, que trata da progressão funcional da servidora NIKEILA CHACON DE OLIVEIRA CONDE, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor da Faculdade de Odontologia - FAO/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 15/09/2016;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013 e da Lei 13.325/2016 de 29/07/2016, e o que determina a Resolução n.º 005/2015, de 10/03/2015 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

RESOLVE:

I - CONCEDER à servidora **NIKEILA CHACON DE OLIVEIRA CONDE**, matrícula SIAPE n.º 2211169, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, de Associado, Nível 1, 40 horas, com dedicação exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 2 da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **25/09/2014 à 24/09/2016**.

II - ESTABELECER que os efeitos financeiros ocorrerão a partir da data do término do interstício, observando as regras de prescrição quinquenal estabelecidas no Decreto n.º 20.910/1932.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
30 de novembro de 2016.


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 3072/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 0731/2014, datada de 18 de março de 2014;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.033643/2016, protocolado em 04/11/2016, que trata da progressão funcional da servidora JANETE MARIA REBELO VIEIRA, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor da Faculdade de Odontologia - FAO/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 15/09/2016;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013 e da Lei 13.325/2016 de 29/07/2016, e o que determina a Resolução nº 005/2015, de 10/03/2015 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

RESOLVE:

I - CONCEDER à servidora **JANETE MARIA REBELO VIEIRA**, matrícula SIAPE n.º 1168892, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, de Adjunto, Nível 3, 40 horas, com dedicação exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 4 da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **12/03/2014 à 11/03/2016**.

II - ESTABELECER que os efeitos financeiros ocorrerão a partir da data do término do interstício, observando as regras de prescrição quinquenal estabelecidas no Decreto n.º 20.910/1932.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
30 de novembro de 2016.


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 3073/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 0731/2014, datada de 18 de março de 2014;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.004626/2016, protocolado em 03/08/2016, que trata da promoção funcional da servidora MARINEZ GIL NOGUEIRA, analisado pela Comissão Institucional de Avaliação em 18/10/2016 e, ainda, obteve parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 20/10/2016.

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013 e da Lei 13.325/2016 de 29/07/2016, e o que determina a Resolução n.º 005/2015, de 10/03/2015 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a decisão *ad referendum* da presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas – CONSUNI/UFAM, conforme Decisão n.º 02/2016-CONSUNI/UFAM.

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R à servidora **MARINEZ GIL NOGUEIRA**, matrícula SIAPE n.º 0401596, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, de Adjunto, Nível 4, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, Classe D, de Associado, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **04/10/2007 à 03/10/2015**.

II - E S T A B E L E C E R que os efeitos financeiros ocorrerão a partir da data do término do interstício, observando as regras de prescrição quinquenal estabelecidas no Decreto n.º 20.910/1932.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
30 de novembro de 2016.


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 3074/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 0731/2014, datada de 18 de março de 2014;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.003204/2015, protocolado em 17/09/2015, que trata da promoção funcional do servidor GILTON MENDES DOS SANTOS, analisado pela Comissão Institucional de Avaliação em 20/09/2016 e, ainda, obteve parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 27/09/2016.

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013 e da Lei 13.325/2016 de 29/07/2016, e o que determina a Resolução n.º 005/2015, de 10/03/2015 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a decisão *ad referendum* da presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas – CONSUNI/UFAM, conforme Decisão n.º 02/2016-CONSUNI/UFAM.

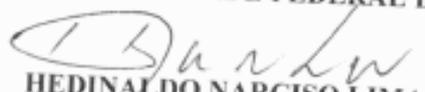
RESOLVE:

I - CONCEDER ao servidor GILTON MENDES DOS SANTOS, matrícula SIAPE n.º 1551178, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, de Adjunto, Nível 4, 40 horas semanais em regime de Dedicação Exclusiva, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, Classe D, de Associado, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **15/09/2006 à 14/09/2014**.

II - ESTABELECER que os efeitos financeiros ocorrerão a partir da data do término do interstício, observando as regras de prescrição quinquenal estabelecidas no Decreto n.º 20.910/1932.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
30 de novembro de 2016.


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 3075/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 0731/2014, datada de 18 de março de 2014;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.036834/2016, protocolado em 17/08/2016, que trata da promoção funcional da servidora MARIOMAR DE SALES LIMA, analisado pela Comissão Institucional de Avaliação em 18/10/2016 e, ainda, obteve parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 31/10/2016.

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013 e da Lei 13.325/2016 de 29/07/2016, e o que determina a Resolução n.º 005/2015, de 10/03/2015 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a decisão *ad referendum* da presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas – CONSUNI/UFAM, conforme Decisão n.º 02/2016-CONSUNI/UFAM.

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R à servidora **MARIOMAR DE SALES LIMA**, matrícula SIAPE n.º 1168841, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, de Adjunto, Nível 4, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, Classe D, de Associado, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **16/05/2005 à 15/05/2013**.

II – E S T A B E L E C E R que os efeitos financeiros ocorrerão a partir da data do término do interstício, observando as regras de prescrição quinquenal estabelecidas no Decreto n.º 20.910/1932.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
30 de novembro de 2016.


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIANº 3076/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 0731/2014, datada de 18 de março de 2014;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.034788/2016, protocolado em 30/11/2016, que trata da progressão funcional da servidora OCILEIDE CUSTODIO DA SILVA, analisado e aprovado pelo Colegiado do Departamento de Engenharia Química da Faculdade de Tecnologia - FT/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 17/08/2016;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013 e da Lei 13.325/2016 de 29/07/2016, e o que determina a Resolução n.º 005/2015, de 10/03/2015 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

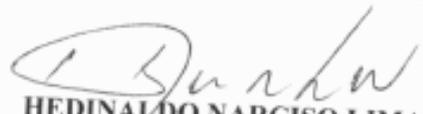
RESOLVE:

I - CONCEDER à servidora OCILEIDE CUSTODIO DA SILVA, matrícula SIAPE n.º 1805365, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, de Adjunto, Nível 3, 40 horas, com dedicação exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 4 da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **05/08/2014 à 04/08/2016**.

II - ESTABELECER que os efeitos financeiros ocorrerão a partir da data do término do interstício, observando as regras de prescrição quinquenal estabelecidas no Decreto n.º 20.910/1932.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
30 de novembro de 2016.


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 3077/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 0731/2014, datada de 18 de março de 2014;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.038785/2016, protocolado em 09/11/2016, que trata da progressão funcional da servidora JOCILENE GUIMARAES SILVA, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor do Instituto de Saúde e Biotecnologia - ISB/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 25/10/2016;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013 e da Lei 13.325/2016 de 29/07/2016, e o que determina a Resolução n.º 005/2015, de 10/03/2015 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

RESOLVE:

I - CONCEDER à servidora **JOCILENE GUIMARAES SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1366030, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, de Adjunto, Nível 2, 40 horas, com dedicação exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 3 da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **23/07/2014** à **22/07/2016**.

II - ESTABELECER que os efeitos financeiros ocorrerão a partir da data do término do interstício, observando as regras de prescrição quinquenal estabelecidas no Decreto n.º 20.910/1932.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
30 de novembro de 2016.


HEDINALBO NARCISO LIMA
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 3078/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 0731/2014, datada de 18 de março de 2014;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.038784/2016, protocolado em 09/11/2016, que trata da progressão funcional do servidor MARCIO ANTONIO COUTO FERREIRA, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor do Instituto de Saúde e Biotecnologia - ISB/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 25/10/2016;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013 e da Lei 13.325/2016 de 29/07/2016, e o que determina a Resolução n.º 005/2015, de 10/03/2015 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

RESOLVE:

I - CONCEDER ao servidor **MARCIO ANTONIO COUTO FERREIRA**, matrícula SIAPE n.º 2484923, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, de Adjunto, Nível I, 40 horas, com dedicação exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 2 da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de 18/09/2014 à 17/09/2016.

II - ESTABELECER que os efeitos financeiros ocorrerão a partir da data do término do interstício, observando as regras de prescrição quinquenal estabelecidas no Decreto n.º 20.910/1932.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
30 de novembro de 2016.


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 3086/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 305/2016 – CEG/PROEG, datado de 22/11/2016, protocolizado sob o n.º 23105.032611/2016, subscrito pelo Pró-Reitor de Ensino de Graduação, Prof. Lucídio Rocha Santos;

CONSIDERANDO o lapso descritivo na Portaria GR n.º 2879/2016, datada de 01/11/2016;

RESOLVE:

RETIFICAR os termos da Portaria GR n.º 2879/2016, datada de 01 de novembro de 2016, a qual designou o servidor docente ADENES TEIXEIRA ALVES como representante suplente da FES, junto à CEG/CONSEPE:

Onde se lê: ADENES TEIXEIRA ALVES

Leia-se corretamente: BARTOLOMEU MIRANDA PEREIRA

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
30 de novembro de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 3087/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO que o servidor RICARDO ERNESTO CADENA VALDES solicitou afastamento para cursar Mestrado, conforme Processo nº 23105.007090/2016;

CONSIDERANDO que a Comissão de Capacitação dos Servidores emitiu decisão favorável à solicitação do servidor já mencionada, conforme Parecer CCS, datado de 09/10/2016;

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do servidor **RICARDO ERNESTO CADENA VALDES**, lotado no ICHL, para cursar Mestrado no Programa de Pós-Graduação em Letras da Universidade Federal do Amazonas, **no período de 17/02/2017 a 16/02/2018**, conforme regulamenta a Resolução nº 020/2013-CONSUNL.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de novembro de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIANº 3089/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

CONSIDERANDO os termos do MEMO CG Nº 0287/2016, datado de 29 de Novembro de 2016, protocolizado sob o nº 23105.034742/2016, subscrito pela Chefe de Gabinete da Reitoria da Universidade Federal do Amazonas, Cristina Maria Borborema dos Santos,

R E S O L V E:

D E L E G A R competência ao Professor **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Diretor da Faculdade de Estudos Sociais, para realizar a cerimônia de Outorga de Grau do Curso de Administração do PROING, a ser realizada no dia **02/12/2016**, em Urucurituba/AM.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
30 de novembro de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



COLÉGIO PEDRO II

PORTARIAS DE 5 DE DEZEMBRO DE 2016

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO COLÉGIO PEDRO II**, no uso de suas atribuições previstas na Portaria de Delegação de Competência nº 1769, de 23 de outubro de 2013 do Magnífico Reitor, publicada no Diário Oficial da União em 30 de outubro de 2013, seção 2, página 18, resolve:

Nº 4.467 - Rascunho, a partir de 22 de outubro de 2016, o contrato de prestação de serviços de **NATHALIA WANDERLEY CHIARELLO**, matrícula SIAPE nº 2515151, Professora Substituto de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico na disciplina de **Pirâmide Segmento, Classe D-I, Nível 1**, de acordo com a Lei nº 8.745/93. Processo nº 23040.006754/2016-78.

Nº 4.468 - Declarar vago, a partir de 05 de dezembro de 2016, o cargo ocupado por **MARCO DOMINGUES MAIA JUNIOR**, Assistente em Administração, Classe D-I, Nível 1, matrícula SIAPE nº 2275472, em decorrência de posse em cargo público inacumulável, conforme item VII, do artigo 33 da Lei nº 8.112/90, caso as alterações introduzidas pela Lei nº 9527/97. Cabe informar que a presente portaria impossibilita a recondução, considerando art. 29 da Lei 8.112/90.

LUIZ ALMÉRIO WALDIRIO DOS SANTOS

PORTARIAS DE 6 DE DEZEMBRO DE 2016

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO COLÉGIO PEDRO II**, no uso de suas atribuições previstas na Portaria de Delegação de Competência nº 1769, de 23 de outubro de 2013 do Magnífico Reitor, publicada no Diário Oficial da União em 30 de outubro de 2013, seção 2, página 18, resolve:

Nº 4.491 - Declarar vago, a partir de 06 de dezembro de 2016, o cargo ocupado por **JULIO CESAR MONTENHO ALVES**, Assistente de Alunos, Classe C-II, Nível 2, matrícula SIAPE nº 2117572, em decorrência de posse em cargo público inacumulável, conforme item VII, do artigo 33 da Lei nº 8.112/90, caso as alterações introduzidas pela Lei nº 9527/97. Cabe informar que a presente portaria impossibilita a recondução, considerando art. 29 da Lei 8.112/90.

Nº 4.492 - Retificar a Portaria nº 2837 de 12 de setembro de 2016, publicada no D.O.U. de 15 de setembro de 2016, seção 2, folha nº 13, que declarou aposentado a servidora **MARCELA VYVIANE DE ALMEIDA**, matrícula SIAPE nº 3889706, onde se lê: no cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D-IV, Nível 1, letivo, em cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D-IV, Nível 2. Processo nº 23040.004557/2016-14.

LUIZ ALMÉRIO WALDIRIO DOS SANTOS

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

PORTARIA Nº 239, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2016

O Presidente da **FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.694, de 2 de março de 2012, tendo em vista a competência que lhe foi subdelegada pelo art. 7º da Portaria MEC nº 1.055, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União em 19 de outubro de 2015, e considerando o disposto no processo FUNDJF nº 23391001092/2016-42, resolve:

1. Dispensar **MARIA DE FÁTIMA BARROCA MEDEIROS**, matrícula SIAPE nº 1003797, para o encargo de substituta da Chefe de Divisão, código DAS-101.2, da Divisão de Apoio Administrativo, da Coordenação-Geral de Planejamento e Administração desta Fundação. Designar **MARIA DE FÁTIMA BARROCA MEDEIROS**, matrícula SIAPE nº 1003797, para o encargo de substituta da Coordenadora, código DAS-301.3, da Coordenação Executiva, da Diretoria de Memória, Educação, Cultura e Arte desta Fundação.

LUIZ OTAVIO CAVALCANTI

PORTARIA Nº 240, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2016

O Presidente da **FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.694, de 2 de março de 2012, tendo em vista a competência que lhe foi subdelegada pelo art. 7º da Portaria MEC nº 1.055, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União em 19 de outubro de 2015, e considerando o disposto no processo FUNDJF nº 2339100101/2016-53, resolve:

1. Dispensar **MANOEL SOARES DE SOUSA**, matrícula SIAPE nº 0435229, do encargo de substituto do Chefe de Divisão, código DAS-101.2, da Divisão de Pagamento da Coordenação-Geral de Planejamento e Administração desta Fundação, no período de 12 a 21 de dezembro de 2016; 2. Designar **EDNA CORREIA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 0435158, para o encargo de substituta da Chefe de Divisão, código DAS-301.2, da Divisão de Pagamento da Coordenação-Geral de Planejamento e Administração desta Fundação, no período de 12 a 21 de dezembro de 2016.

LUIZ OTAVIO CAVALCANTI

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 1º DE DEZEMBRO DE 2016

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, resolve:

PORTARIAS DE 6 DE DEZEMBRO DE 2016

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, resolve:

Nº 3.133 - Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, para o cargo de **PROFESSOR** do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, habilitado em Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, Edital nº 836, de 16/06/2016, publicado no DOU de 21/06/2016, destinada ao provimento de cargos para a Carreira do Magistério Superior, conforme segue:

NOME	LOTÇÃO	CLASSE, PADRÃO, REGIME DE TRABALHO	CÓDIGO DA VAGA
Roberto Alves Pereira	Faculdade de Medicina - FM	Auxiliar com especialização, Nível 1 40 horas semanais	0310208, oriundo da Portaria GR nº 176/2016 de 21/01/2016, publicada no DOU em 02/02/2016.
Pablo Vinícius Silveira Feitosa		Auxiliar com especialização, Nível 1 40 horas semanais	0330785, oriundo da Portaria GR nº 8048/2015 de 24/11/2015, publicada no DOU em 04/12/2015.
Torben Casakante Borens		Auxiliar com especialização, Nível 1 40 horas semanais	0309798, oriundo da Portaria GR nº 1032/2014 de 20/05/2014, publicada no DOU em 15/06/2015.
Ana Mariade Menezes Melki Schimem		Auxiliar com especialização, Nível 1 40 horas semanais	0339403, oriundo da Portaria GR nº 1982/2013 de 03/09/2013, publicada no DOU em 07/09/2013.

Nº 3.134 - Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, para o cargo de **PROFESSOR** do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, habilitado em Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, Edital nº 825, de 16/05/2016, publicado no DOU de 17/05/2016, destinada ao provimento de cargos para a Carreira do Magistério Superior, conforme segue:

NOME	LOTÇÃO	CLASSE, PADRÃO, REGIME DE TRABALHO	CÓDIGO DA VAGA
Rosana Barros de Sousa	Faculdade de Medicina - FM	Auxiliar com especialização, Nível 1, 40 horas semanais	0310203, oriundo da Portaria GR nº 651/2012 de 12/03/2012, publicada no DOU em 12/03/2012.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/acesso/pt/defeet>, pelo código 0002201612070003

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



P O R T A R I A N º 3090/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

CONSIDERANDO a previsão contida no Inciso IV do Art. 102 do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Processo nº 23105.000053/2016, de interesse do servidor docente JACKSON COLARES DA SILVA;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

A U T O R I Z A R o afastamento integral do país (trânsito incluso) do servidor docente **JACKSON COLARES DA SILVA**, lotado no Departamento de Artes do Instituto de Ciências Humanas e Letras, para apresentação de trabalho intitulado *Educação musical, tecnologia e interatividade: o curso básico de flauta doce interativo – exercícios graduados e repertório amazônico* no contexto da escola de artes da UFAM, no XIX Congresso Internacional EDUTECH 2016, a ser realizado em Alicante, Espanha, **no período de 05 a 12/11/2016**, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 01 de dezembro de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora

Nº 234, quarta-feira, 7 de dezembro de 2016

Diário Oficial da União - Seção 2

ISSN 1677-7050

13



COLÉGIO PEDRO II

PORTARIAS DE 5 DE DEZEMBRO DE 2016

O PRO-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO COLÉGIO PEDRO II, no uso de suas atribuições previstas na Portaria de Delegação de Competência nº 1769, de 23 de outubro de 2013 do Magnífico Rector, publicada no Diário Oficial da União em 30 de outubro de 2013, seção 2, página 19, resolve:

Nº 4.467 - Rescindir, a partir de 22 de outubro de 2016, o contrato de prestação de serviços de NATHALIA WANDERLEY CHIANELLO, matrícula SIAPE nº 2811519, Professora Substituta de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico na disciplina de Primeira Segmento, Classe D-1, Nível 1, de acordo com a Lei nº 8.745/93. Processo nº 25043.006754/2016-78.

Nº 4.468 - Declarar vago, a partir de 05 de dezembro de 2016, o cargo ocupado por MAURIO DOMINGUES MAIA JUNIOR, Assistente em Administração, Classe D-4, Nível 1, matrícula SIAPE nº 2275472, em decorrência de posse em cargo público inamovível, conforme item VIII do artigo 33 da Lei nº 8.112/90, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9527/97. Cargos inferiores que a presente portaria impossibilita a recondução, considerando art. 29 da Lei 8.112/90.

LUIZ ALMÉRIO WALDINO DOS SANTOS

PORTARIAS DE 8 DE DEZEMBRO DE 2016

O PRO-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO COLÉGIO PEDRO II, no uso de suas atribuições previstas na Portaria de Delegação de Competência nº 1769, de 23 de outubro de 2013 do Magnífico Rector, publicada no Diário Oficial da União em 30 de outubro de 2013, seção 2, página 18, resolve:

Nº 4.491 - Declamar vago, a partir de 06 de dezembro de 2016, o cargo ocupado por ELIJO CESAR MONTENEGRO ALVES, Assistente de Alunos, Classe C-02, Nível 2, matrícula SIAPE nº 2117972, em decorrência de posse em cargo público inamovível, conforme item VIII do artigo 33 da Lei nº 8.112/90, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9527/97. Cargos inferiores que a presente portaria impossibilita a recondução, considerando art. 29 da Lei 8.112/90.

Nº 4.492 - Ratificar a Portaria nº 2637 de 12 de setembro de 2016, publicada no D.O.U. de 17 de setembro de 2016, seção 2, folha nº 13, que declarou aposentada a servidora MARTHA VYVIANE DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 3849584, onde se lê: no cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D-IV, Nível 1, letar-se no cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D-IV, Nível 2. Processo nº 25043.004557/2016-14.

LUIZ ALMÉRIO WALDINO DOS SANTOS

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

PORTARIA Nº 236, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2016

O Presidente da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.694, de 2 de março de 2012, tendo em vista a competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º da Portaria MEC nº 1.015, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União em 19 de outubro de 2015, e considerando o disposto no processo FUNDAJ nº 23101001082/2016-42, resolve:

1. Designar MARIA DE FÁTIMA BARROCA MEDEIROS, matrícula SIAPE nº 3057875, para o cargo de substituta do Chefe de Divisão, código DAS-101.2, da Divisão de Apoio Administrativo, da Coordenação-Geral de Planejamento e Administração desta Fundação; 2. Designar MARIA DE FÁTIMA BARROCA MEDEIROS, matrícula SIAPE nº 3057875, para o cargo de substituta do Coordenador, código DAS-101.3, da Coordenação Executiva, da Diretoria de Memória, Educação, Cultura e Arte desta Fundação.

LUIZ OTAVIO CAVALCANTI

PORTARIA Nº 248, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2016

O Presidente da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.694, de 2 de março de 2012, tendo em vista a competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º da Portaria MEC nº 1.015, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União em 19 de outubro de 2015, e considerando o disposto no processo FUNDAJ nº 23101001161/2016-53, resolve:

1. Designar MANOEL SOARES DE SOUSA, matrícula SIAPE nº 9435228, de encargo de substituta do Chefe de Divisão, código DAS-101.2, da Divisão de Pagamento da Coordenação-Geral de Planejamento e Administração desta Fundação, no período de 12 a 21 de dezembro de 2016; 2. Designar EDNA CORREIA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 0405158, para o cargo de substituta do Chefe de Divisão, código DAS-101.2, da Divisão de Pagamento da Coordenação-Geral de Planejamento e Administração desta Fundação, no período de 12 a 21 de dezembro de 2016.

LUIZ OTAVIO CAVALCANTI

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 1º DE DEZEMBRO DE 2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, resolve:

PORTARIAS DE 6 DE DEZEMBRO DE 2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, resolve:

Nº 3.133 - Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, para o cargo de PROFESSOR do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, habilitado em Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, Edital nº 036, de 16/08/2016, publicado no DOU de 21/08/2016, destinado ao provimento de cargos para a Carreira do Magistério Superior, conforme segue:

NOME	LOTACÃO	CLASSE, PADRÃO, REGIME DE TRABALHO	CÓDIGO DA VAGA
Roberto Alves Pereira	Faculdade de Medicina - FM	Auxiliar com especialização, Nível 1 40 horas semanais	010228, oriundo da Portaria GR nº 176/2016 de 21/01/2016, publicada no DOU em 02/02/2016.
Pablo Vinícius Silveira Fontes		Auxiliar com especialização, Nível 1 40 horas semanais	010285, oriundo da Portaria GR nº 3686/2015 de 28/11/2015, publicada no DOU em 04/12/2015.
Tobem Cavalcante Bezerra		Auxiliar com especialização, Nível 1 40 horas semanais	0269759, oriundo da Portaria GR nº 1353/2015 de 30/03/2015, publicada no DOU em 13/04/2015.
Ana Márcia Mendes Melo Schramm		Auxiliar com especialização, Nível 1 40 horas semanais	010403, oriundo da Portaria GR nº 1882/2013 de 03/08/2013, publicada no DOU em 07/08/2013.

Nº 3.134 - Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, para o cargo de PROFESSOR do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, habilitado em Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, Edital nº 025, de 16/08/2016, publicado no DOU de 17/05/2016, destinado ao provimento de cargos para a Carreira do Magistério Superior, conforme segue:

NOME	LOTACÃO	CLASSE, PADRÃO, REGIME DE TRABALHO	CÓDIGO DA VAGA
Rosana Barros de Souza	Faculdade de Medicina - FM	Auxiliar com especialização, Nível 1, 40 horas semanais	010285, oriundo da Portaria GR nº 651/2012 de 12/02/2012, publicada no DOU em 13/02/2012.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/externa/interfui>, pelo código: 000206612070063

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.206-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



P O R T A R I A N º 3091/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

CONSIDERANDO a previsão contida no Inciso IV do Art. 102 do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Processo nº 23105.034312/2016, de interesse do servidor docente INGO DANIEL WAHNFRIED;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

A U T O R I Z A R o afastamento integral do país (trânsito incluso) do servidor docente **INGO DANIEL WAHNFRIED**, lotado na Assessoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais da Reitoria, para participar da *Reunião técnica de projeto de pesquisa internacional intitulado "Risk assessment of geogenic contaminants in groundwater resources of the Amazon Basin"*, a ser realizado em Lima, Peru, **no período de 05 a 09/12/2016**, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 01 de dezembro de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



P O R T A R I A N º 3093/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

CONSIDERANDO a previsão contida no Inciso IV do Art. 102 do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Processo nº 23105.010397/2016-96, de interesse da servidora docente GISLENE TORRENTE VILARA;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

A U T O R I Z A R o afastamento integral do país (trânsito incluso) da servidora docente **GISLENE TORRENTE VILARA**, lotada no Instituto de Ciências Biológicas e com exercício provisório na UNIFESP, para participar do Workshop especial, parte do projeto de pesquisa *Peixes Amazônicos e Mudanças Climáticas - AMAZONFISH*, a ser realizado em Bogotá, Colômbia, **no período de 26/11 a 04/12/2016**, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 01 de dezembro de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
 Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 3097/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 0731/2014, datada de 18 de março de 2014;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutor, protocolado em 03/10/2016 sob o n.º de Processo 23105.007157/2016, e o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, emitido em 18/10/2016, bem como a homologação da defesa de tese em 07/11/2016;

CONSIDERANDO a previsão legal contida nos Artigos 13 e 17, da Lei n.º 12.772/2012, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO os termos do Ofício-Circular n.º 002/2014-CGGP/SAA/SEMEC, de 24/02/2014 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 33/2014/CGOR/DENOP/SEGEP/MP, de 11/02/2014;

RESOLVE:

I - CONCEDER a Aceleração de Promoção ao servidor **CLEUTON DE SOUZA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 2572471, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia – ICET/UFAM, da Classe B, com denominação de Professor Assistente, Nível I para Classe C, com denominação de Professor Adjunto, Nível I, pela obtenção do título de **DOUTOR** em Ciências, pelo Curso de Doutorado em Química da Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP.

II - CONCEDER a Retribuição por Titulação de DOUTOR ao servidor acima referenciado.

Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim da UFAM.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
02 de dezembro de 2016.


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor



COLÉGIO PEDRO II

PORTARIAS DE 5 DE DEZEMBRO DE 2016

O PRO-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO COLÉGIO PEDRO II, no uso de suas atribuições previstas na Portaria de Delegação de Competência nº 1760, de 23 de outubro de 2013 do Magnífico Reitor, publicada no Diário Oficial da União em 30 de outubro de 2013, seção 2, página 18, resolve:

Nº 4.467 - Reconstituir, a partir de 22 de outubro de 2016, o contrato de prestação de serviços de NATHALIA WANDERLEY CHANELLO, matrícula SIAPE nº 2801319, Professora Substituta de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico na disciplina de Prático Segmento, Classe D-1, Nível 1, de acordo com a Lei nº 8.745/93, Processo nº 23040.008754/2016-78.

Nº 4.468 - Declarar vago, a partir de 05 de dezembro de 2016, o cargo ocupado por MAURO DOMINGUES MAIA JUNIOR, Assistente em Administração, Classe D-3, Nível 1, matrícula SIAPE nº 2275472, em decorrência de posse em cargo público inconstitucional, conforme item VIII, do artigo 33 da Lei nº 8.112/90, com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.112/90. Cumpre informar que a presente portaria responsabiliza a recondução, considerando art. 29 da Lei 8.112/90.

LUÍZ ALMÉRIO WALDIRNO DOS SANTOS

PORTARIAS DE 6 DE DEZEMBRO DE 2016

O PRO-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO COLÉGIO PEDRO II, no uso de suas atribuições previstas na Portaria de Delegação de Competência nº 1760, de 23 de outubro de 2013 do Magnífico Reitor, publicada no Diário Oficial da União em 30 de outubro de 2013, seção 2, página 18, resolve:

Nº 4.491 - Declarar vago, a partir de 06 de dezembro de 2016, o cargo ocupado por JULLIO CESAR MONTEIRO ALVES, Assistente de Alunos, Classe C-II, Nível 2, matrícula SIAPE nº 2317972, em decorrência de posse em cargo público inconstitucional, conforme item VIII, do artigo 33 da Lei nº 8.112/90, com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.112/90. Cumpre informar que a presente portaria responsabiliza a recondução, considerando art. 29 da Lei 8.112/90.

Nº 4.492 - Retificar a Portaria nº 2837 de 12 de setembro de 2016, publicada no DOU, de 13 de setembro de 2016, seção 2, folha nº 13, que declara aposentada a servidora MARTHA YVONNE DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 3049766, onde se lê: no cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D-IV, Nível 1, lotada no cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D-IV, Nível 2, Processo nº 23040.004577/2016-14.

LUÍZ ALMÉRIO WALDIRNO DOS SANTOS

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

PORTARIA Nº 236, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2016

O Presidente da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.694, de 2 de março de 2012, tendo em vista a competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º da Portaria MEC nº 1.015, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União em 19 de outubro de 2015, e considerando o disposto no processo FUNDJAI nº 2310300182/2016-42, resolve:

1. Designar MARIA DE FÁTIMA BARRICA MEDEIROS, matrícula SIAPE nº 1067873, para o encargo de substituta do Chefe de Divisão, código DAS-101.2, da Divisão do Apoio Administrativo, da Coordenação-Geral de Planejamento e Administração desta Fundação; 2. Designar MARIA DE FÁTIMA BARRICA MEDEIROS, matrícula SIAPE nº 1067873, para o encargo de substituta da Coordenadora, código DAS-101.3, da Coordenação Executiva, da Diretoria de Memória, Educação, Cultura e Arte desta Fundação.

LUÍZ OTÁVIO CAVALCANTI

PORTARIA Nº 248, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2016

O Presidente da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.694, de 2 de março de 2012, tendo em vista a competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º da Portaria MEC nº 1.015, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União em 19 de outubro de 2015, e considerando o disposto no processo FUNDJAI nº 2310300161/2016-53, resolve:

1. Designar MANOEL SOARES DE SOUSA, matrícula SIAPE nº 0435220, do encargo de substituto do Chefe de Divisão, código DAS-101.2, da Divisão de Pagamento da Coordenação-Geral de Planejamento e Administração desta Fundação, no período de 12 a 21 de dezembro de 2016; 2. Designar HINA CORREIA DE GILVEIRA, matrícula SIAPE nº 0435158, para o encargo de substituta do Chefe de Divisão, código DAS-101.2, da Divisão de Pagamento da Coordenação-Geral de Planejamento e Administração desta Fundação, no período de 12 a 21 de dezembro de 2016.

LUÍZ OTÁVIO CAVALCANTI

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 1º DE DEZEMBRO DE 2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, resolve:

PORTARIAS DE 6 DE DEZEMBRO DE 2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, resolve:

Nº 3.133 - Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para o cargo de PROFESSOR do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, habilitado em Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, Edital nº 036, de 16/06/2016, publicado no DOU de 21/06/2016, destinada ao provimento de cargos para a Carreira do Magistério Superior, conforme segue:

NOME	LOTACÃO	CLASSE, PADRÃO, REGIME DE TRABALHO	CÓDIGO DA VAGA
Roberto Alves Pereira	Faculdade de Medicina - FM	Auxiliar com especialização, Nível 1 40 horas semanais	0310258, oriundo da Portaria GR nº 176/2016 de 21/01/2016, publicada no DOU em 02/02/2016.
Paulo Vinícius Sávio Falcão		Auxiliar com especialização, Nível 1 40 horas semanais	0516385, oriundo da Portaria GR nº 348/2015 de 24/11/2015, publicada no DOU em 04/12/2015.
Tarben Cavalcante Bezerra		Auxiliar com especialização, Nível 1 40 horas semanais	0508759, oriundo da Portaria GR nº 183/2015 de 30/01/2015, publicada no DOU em 13/04/2015.
Ary Mariléia Mauceno Mello Schreier		Auxiliar com especialização, Nível 1 40 horas semanais	0310493, oriundo da Portaria GR nº 186/2013 de 03/06/2013, publicada no DOU em 03/06/2013.

Nº 3.134 - Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para o cargo de PROFESSOR do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, habilitado em Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, Edital nº 025, de 16/05/2016, publicado no DOU de 17/05/2016, destinada ao provimento de cargos para a Carreira do Magistério Superior, conforme segue:

NOME	LOTACÃO	CLASSE, PADRÃO, REGIME DE TRABALHO	CÓDIGO DA VAGA
Bessara Barros da Souza	Faculdade de Medicina - FM	Auxiliar com especialização, Nível 1, 40 horas semanais	0310365, oriundo da Portaria GR nº 651/2013 de 12/01/2013, publicada no DOU em 15/03/2013.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 3098/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO o requerimento de exoneração de cargo efetivo do servidor SAULLO ANDERSON COSTA MONTEIRO, protocolado sob o n.º de processo 23105.007690/2016, datado de 28/11/2016;

RESOLVE:

I - E X O N E R A R, a pedido, a partir de 30/11/2016, o servidor SAULLO ANDERSON COSTA MONTEIRO, matrícula SIAPE n.º 2139981, ocupante do cargo de Assistente em Administração lotado no Instituto de Ciências Exatas da Universidade Federal do Amazonas, nos termos do Artigo 34 da Lei n.º 8.112/90.

II - D E C L A R A R vago, para fins de direito, o cargo acima referido, código de vaga n.º 962961, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
02 de dezembro de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 3105/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 0731/2014, datada de 18 de março de 2014;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.014338/2015, protocolado em 25/08/2016, que trata da promoção funcional da servidora SUELY OLIVEIRA MORAES MARQUEZ, analisado pela Comissão Interna de Avaliação e aprovado pelo Conselho Departamental do Instituto de Ciências Humanas e Letras - ICHL/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 27/10/2016, bem como o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, emitido em 04/11/2016.

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013 e da Lei 13.325/2016 de 29/07/2016, e o que determina a Resolução n.º 005/2015, de 10/03/2015 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

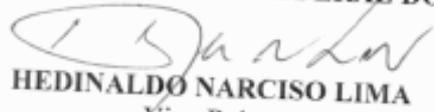
RESOLVE:

I - CONCEDER à servidora SUELY OLIVEIRA MORAES MARQUEZ, matrícula SIAPE n.º 2194620, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, de Assistente, Nível 2, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, Classe C, de Adjunto, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **22/08/2009 à 21/08/2013**.

II – ESTABELECER que os efeitos financeiros deverão observar as regras de prescrição quinquenal estabelecidas no Decreto n.º 20.910/1932.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
02 de dezembro de 2016.


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 3108/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 0731/2014, datada de 18 de março de 2014;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.000553/2016, protocolado em 03/05/2016, que trata da promoção funcional da servidora SANDRA LUCIA EUZEBIO RIBEIRO, analisado pela Comissão Institucional de Avaliação em 01/11/2016 e, ainda, obteve parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 04/11/2016.

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013 e da Lei 13.325/2016 de 29/07/2016, e o que determina a Resolução n.º 005/2015, de 10/03/2015 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a decisão *ad referendum* da presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas – CONSUNI/UFAM, conforme Decisão n.º 02/2016-CONSUNI/UFAM.

RESOLVE:

I - C O N C E D E R à servidora SANDRA LUCIA EUZEBIO RIBEIRO, matrícula SIAPE n.º 0400807, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, de Adjunto, Nível 4, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, Classe D, de Associado, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **07/11/2006 à 06/11/2014**.

II – E S T A B E L E C E R que os efeitos financeiros ocorrerão a partir da data do término do interstício, observando as regras de prescrição quinquenal estabelecidas no Decreto n.º 20.910/1932.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
02 de dezembro de 2016.


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 3122/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO os termos da Certidão de Óbito nº 004192 01 55 2016 4 00033 045 0010522 10, expedida pelo 7º Serventia do Registro Civil das Pessoas Naturais, Belª Carla Thomas, Oficiala – Manaus/AM, datada de 19/11/2016,

R E S O L V E :

D E S L I G A R, do quadro de “INATIVOS” desta Universidade, por motivo de falecimento, a servidora **MARIA DAS GRAÇAS AFFONSO**, a partir de **19/11/2016**.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
02 de dezembro de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
REITORA



Nos termos do art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, o Ministério de Estado da Educação (HOMOLOGA o Parecer nº 402/2016, da Câmara de Educação Superior, do Conselho Nacional de Educação, favorável ao reconhecimento da Escola Superior de Propaganda e Marketing de Porto Alegre (ESPM - PMA), com sede na Rua Guilherme Schell, nº 258, bairro Santa Anália, no município de Porto Alegre, no estado do Rio Grande do Sul, mantida pela Associação Escola Superior de Propaganda e Marketing (ESPM), com sede no município de São Paulo, no estado de São Paulo, pelo prazo de 3 (três) anos, fixado pela Portaria Normativa nº 2, de 4 de janeiro de 2016, observado o disposto no art. 4º da Lei nº 10.876, de 19 de maio de 2004, nos termos do art. 10, § 7º, do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, conforme consta do processo e-MEC nº 20075201.

Nos termos do art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, o Ministério de Estado da Educação (HOMOLOGA o Parecer nº 543/2016, da Câmara de Educação Superior, do Conselho Nacional de Educação, favorável ao reconhecimento da Faculdade Feltrin - Saúde, Tecnologia e Ciência, a ser instalada na Rua Venâncio Iliev

Viana Meios, nº 273, bairro Centro, no município de Lagos Santo, no estado de Minas Gerais, mantida pela Fundação Educacional Lucas Machado (Feltrin), observados tanto o prazo de 3 (três) anos, conforme estabelece a Portaria Normativa nº 2, de 4 de janeiro de 2016, como a exigência avaliativa prevista no artigo 10, § 7º, do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, com a redação dada pelo Decreto nº 8.305 de 2007, conforme consta do processo e-MEC nº 201102888.

Nos termos do art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, o Ministério de Estado da Educação HOMOLOGA o Parecer nº 550/2016, da Câmara de Educação Superior, do Conselho Nacional de Educação, favorável ao reconhecimento da Faculdade Lagos (Falg), a ser instalada no Conjunto 1 08, Rua 1, Centro, lotes 1 a 7, bairro Nucleo Habitacional Nova Gama, no município de Novo Gama, no estado de Goiás, mantida pelo Centro de Ensino Superior e Pesquisa Lagos Ltda (Cespe), com sede no município de Novo Gama, no estado de Goiás, observados tanto o prazo de 3 (três) anos, conforme estabelece a Portaria Normativa nº 2, de 4 de janeiro de 2016, como a exigência avaliativa prevista no artigo 10, § 7º, do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, com a redação dada pelo

Decreto nº 6.303 de 2007, a partir da oferta dos cursos superiores de Enfermagem, licenciado, com 150 (cento e cinquenta) vagas totais anuais, e Radiologia, tecnólogo, com 200 (duzentas) vagas totais anuais, conforme consta do processo e-MEC nº 201204696.

MENDONÇA FILHO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria MEC nº 253, de 18 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 34, de 19 de abril de 2016, Seção 1, página 13, procedeu-se à seguinte alteração, conforme Nota Técnica nº 103/2016-CACES/DIRECRES/RESER, de 19 de outubro de 2016 (Registro e-MEC nº 200904182):

Onde se lê: "instalada na Rua Piauí, nº 49, sala 1.101 a 1.102, Bairro Santa Efigênia, no município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais".
 Leia-se: "com sede na Rua Coari, 800, Sala 302 - Bairro Santa Efigênia, no município de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, CEP 30.150-310."

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, resolve:

Nº 2.001 - 1 - HOMOLOGAR o resultado do processo seletivo, objeto do Edital de Seleção nº 052/2016, conforme segue:

Unidade	Área	Classif. Padrão/ Cargo Horista	Candidato	Classificação
Instituto de Ciências Humanas e Letras - ICHL	Língua e Literaturas Japonesa	Auxiliar, Nível 1, 40h	Lirlei Midori Inagi Nishikino	1º
			Arjan Filipe Rocha Moraes	2º
	Geografia Humana	Assistente, Nível 1, 40h	Érika Alcega Jorjani	1º
			Yliana Francisca Marinho	2º
Instituto de Negócios e Cultura - INC	Filosofia	Assistente, Nível 1, 40h	Ana Carolina de Araújo Diniz	1º
			Letra Carolina Brito de Sousa	2º
	Língua Portuguesa I, Letra e Produção Textual; Português Instrumental	Auxiliar, Nível 1, 40h	Rafael Miranda Natchanaporn	1º
			Francisca dos Santos Pebera	2º
Faculdade de Tecnologia	Processo de Produção e Gestão	Auxiliar, Nível 1, 40h	Joly Paulo Cajato Salgado	1º
			Barney Coelho Bahia	2º
	Engenharia Elétrica, Circuitos Elétricos e Instalações Elétricas	Auxiliar, Nível 1, 40h	Itano Gomes Rodrigues	1º
			Roberta de Oliveira Melo	2º

II - ESTABELEÇER que o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União.

Nº 3.002 - 1 - HOMOLOGAR o resultado do processo seletivo, objeto do Edital de Seleção nº 060/2016, conforme segue:

Unidade	Área	Classif. Padrão/ Cargo Horista	Candidato	Classificação
Instituto de Ciências Humanas e Letras - ICHL	Relações Públicas	Auxiliar, Nível 1, 40h	Alana Ferreira Pereira	1º

II - ESTABELEÇER que o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

PORTARIAS DE 6 DE DEZEMBRO DE 2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, resolve:

Nº 3.131 - 1 - Homologar o resultado do Concurso Público para provimento de cargos da Carreira de Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital nº 025, de 16/05/2016, publicado no DOU em 17/09/2016, por Unidade, Área de Conhecimento, Classe/Padrão, Cargo Horista e Ordem de Classificação dos candidatos, conforme abaixo:

Unidade	Área	Cargo/Classe/ Nível	Regime de Trabalho	Candidato	Classificação
Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ	Administração	Auxiliar, Nível 1	Dedicação Exclusiva	Silvane Mascarenhas de Almeida	1º
				Jose Fernando Paz Ramirez	2º
				Clayton Pereira Gonçalves	3º

II - Estabelecer o prazo de validade do concurso em 01 (um) ano, contado a partir da data de publicação da respectiva homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

Nº 3.132 - 1 - Homologar o resultado do processo seletivo, objeto do Edital de Seleção nº 052/2016, conforme segue:

Unidade	Área	Classif. Padrão/ Cargo Horista	Candidato	Classificação
Faculdade de Tecnologia	Elétrica: Sistemas Digitais e Automação Industrial	Auxiliar, Nível 1, 40h	Francisco Coelho de Silva	1º
			Ednardo Lubi	2º
			André Henrique Lemos dos Santos	3º
Faculdade de Educação	Pedagogia: Fundamentos da Educação	Auxiliar, com especialização, Nível 1, 40h	Sergio de Moraes Pereira	1º
			Valdace Christiane Souza	2º
			19998	3º
Instituto de Saúde e Biociências	Enfermagem na atenção integral a saúde do adulto I e II, Semiologia e Sismotecnica em cardiografia I e II, Enfermagem na atenção integral a saúde do mulher I e II, Exatiga Curativa Superespecializado I e II, Enfermagem no Processo de cuidar em doença transmissível I e II, Enfermagem na atenção integral a saúde da criança I e II.	Auxiliar, Nível 1, 40h	Wenderson Cruz da Silva	1º
			Fabianne Guimarães de Oliveira	2º
			Maria Cristiane de Araújo Zaira	3º

II - Estabelecer que o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União.

Nº 3.135 - 1 - Homologar o resultado do processo seletivo, objeto do Edital de Seleção nº 081/2016, conforme segue:

Unidade	Área	Classif. Padrão/ Cargo Horista	Candidato	Classificação
Instituto de Ciências Exatas - ICE	Matemática	Auxiliar, Nível 1, 40h	Mikhael Nykhalozov	1º
			Vladimir Guchonov	2º
			Thomas Bittard	3º

II - Estabelecer que o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/assessoria/diariooficial>, pelo código: 0061201612070023

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA GR N° 3131/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

CONSIDERANDO o Edital n.º 025, de 16/05/2016, publicado no DOU em 17/05/2016, destinado ao provimento de cargos para a Carreira do Magistério Superior;

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 16, Anexo II, do Decreto n.º 6.944, de 21/8/2009;

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do Amazonas, devidamente homologado pelo Conselho Diretor – CONDIR, do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia – ICSEZ;

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR o resultado do Concurso Público para provimento de cargos da Carreira de Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital n.º 025, de 16/05/2016, publicado no DOU em 17/05/2016, por Unidade, Área de Conhecimento, Classe/Padrão, Carga Horária e Ordem de Classificação dos candidatos, conforme abaixo:

Unidade	Área	Cargo/Classe/ Nível	Regime de Trabalho	Candidato	Classificação
Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ	Administração	Auxiliar, Nível 1.	Dedicação Exclusiva	Silvane Mascarenhas de Almeida	1º
				José Fernando Paz Ramírez	2º
				Clayton Pereira Gonçalves	3º

II - ESTABELECER o prazo de validade do concurso em 01 (um) ano, contado a partir da data de publicação da respectiva homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de dezembro de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
 Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



Fls. 2

PORTARIA GR N.º 3132/2016

	Enfermagem no Processo de cuidar em doenças transmissíveis I e II; Enfermagem na atenção integral a saúde da criança I e II.			
--	--	--	--	--

II – ESTABELEECER que o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de dezembro de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



Nos termos do art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, o Ministro de Estado da Educação HOMOLOGA o Parecer nº 480/2016, da Câmara de Educação Superior, do Conselho Nacional de Educação, favorável ao reconhecimento da Escola Superior de Propaganda e Marketing de Porto Alegre (ESPM - PMA), com sede na Rua Galvão Bueno, nº 350, Bairro Santa Antônia, no município de Porto Alegre, no estado do Rio Grande do Sul, mantida pela Associação Escola Superior de Propaganda e Marketing (ESPM), com sede no município de São Paulo, no estado de São Paulo, pelo prazo de 3 (três) anos, fixado pela Portaria Normativa nº 2, de 4 de janeiro de 2016, observada o disposto no art. 4º da Lei nº 10.870, de 19 de maio de 2004, bem como o art. 10, § 3º, do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, conforme consta do processo e-MEC nº 20675201.

Nos termos do art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, o Ministro de Estado da Educação HOMOLOGA o Parecer nº 542/2016, da Câmara de Educação Superior, do Conselho Nacional de Educação, favorável ao reconhecimento da Faculdade Fehem - Saúde, Tecnologia e Ciência, a ser instalada no Rio Versador Ildeu

Vinco Matos, nº 273, Bairro Centro, no município de Lagoa Santa, no estado de Minas Gerais, mantida pelo Fundação Educacional Lucas Machado (FELAM), observados tanto o prazo de 3 (três) anos, conforme estabelece a Portaria Normativa nº 2, de 4 de janeiro de 2016, como a exigência avaliativa prevista no artigo 10, § 3º, do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, com a redação dada pelo Decreto nº 6.303 de 2007, conforme consta do processo e-MEC nº 201102988.

Nos termos do art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, o Ministro de Estado da Educação HOMOLOGA o Parecer nº 550/2016, da Câmara de Educação Superior, do Conselho Nacional de Educação, favorável ao reconhecimento da Faculdade Lagoa (Falog), a ser instalada no Conjunto 1 HL, Rua 1, Centro, lotes 1 a 7, bairro Nucleo Habitacional Nova Gama, no município do Novo Gama, no estado de Goiás, mantida pelo Centro de Ensino Superior e Pesquisa Lagoa Ltda. (CEPSL), com sede no município de Nova Gama, no estado de Goiás, observados tanto o prazo de 3 (três) anos, conforme estabelece a Portaria Normativa nº 2, de 4 de janeiro de 2016, como a exigência avaliativa prevista no artigo 10, § 3º, do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, com a redação dada pelo

Decreto nº 6.303 de 2007, a partir da oferta dos cursos superiores de Enfermagem, bacharelado, com 150 (cento e cinquenta) vagas anuais, e Radiologia tecnológica, com 200 (duzentas) vagas anuais, conforme consta do processo e-MEC nº 201204696.

MENDONÇA FILHO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria MEC nº 253, de 18 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 74, de 19 de abril de 2016, Seção 1, página 13, procedeu-se a seguinte alteração, conforme Nota Técnica nº 105/2016/COGES/DIREC/SERES/SERES, de 19 de outubro de 2016 (Registro e-MEC nº 200904162):

Onde se lê: "situada na Rua Paiz, nº 69, sala 1.101 a 1.110, Bairro Santa Efigênia, no município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.", Leia-se: "com sede na Rua Ceará, 608, Sala 302 - Bairro Santa Efigênia, no município de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, CEP 30.150-110."

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016

A REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, resolve:

Nº 3.061 - I - HOMOLOGAR o resultado do processo seletivo, objeto do Edital de Seleção nº 052/2016, conforme segue:

Unidade	Área	Classe/Padrão/Carga Horária	Candidato	Classificação
Instituto de Ciências Humanas e Letras - ICHL	Língua e Literatura Japonesa	Auxiliar, Nível 1, 40h	Linda Midori Inai Nishikubo	1º
			Ayari, Elize Regina Mendes	2º
	Geografia Humana	Assistente, Nível 1, 40h	Érika Alencar Cordeiro	1º
			Thiago Pinheiro Marinho	2º
Instituto de Nanotecnologia e Cultura - INL	Língua Portuguesa I Letram e Produção Textual, Português Institucional	Assistente, Nível 1, 40h	Ana Carolina de Araújo Diniz	1º
			Levy Cristina Brito de Souza	2º
			Ricardo Miranda Sacramento	3º
Faculdade de Tecnologia	Processo de Produção e Geologia	Auxiliar, Nível 1, 40h	Isela Fede Calisto Salgado	1º
	Engenharia Elétrica, Ciências Elétricas e Instalações Elétricas	Auxiliar, Nível 1, 40h	Bruno Coelho Araújo	1º
			Bruno Gomes Rodrigues	2º
			Roberto de Oliveira Melo	3º

II - ESTABELEÇER que o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União.

Nº 3.062 - I - HOMOLOGAR o resultado do processo seletivo, objeto do Edital de Seleção nº 060/2016, conforme segue:

Unidade	Área	Classe/Padrão/Carga Horária	Candidato	Classificação
Instituto de Ciências Humanas e Letras - ICHL	Relações Públicas	Auxiliar, Nível 1, 40h	Alana Ferreira Pereira	1º

II - ESTABELEÇER que o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

PORTARIAS DE 6 DE DEZEMBRO DE 2016

A REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, resolve:

Nº 3.131 - I - Homologar o resultado do Concurso Público para provimento de cargos da Carreira de Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital nº 025, de 16/05/2016, publicado no DOU em 17/05/2016, por Unidade, Área de Conhecimento, Classe/Padrão, Carga Horária e Ordem de Classificação das candidatas, conforme abaixo:

Unidade	Área	Carga/Classe/Nível	Regime de Trabalho	Candidato	Classificação
Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ	Administração	Auxiliar, Nível 1,	Dedicação Exclusiva	Silvany Mascarenhas de Almeida	1º
				Joel Ferraz de Araújo	2º
				Clayton Pereira Gonçalves	3º

II - Estabelecer o prazo de validade do concurso em 01 (um) ano, contado a partir da data de publicação da respectiva homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

Nº 3.132 - I - Homologar o resultado do processo seletivo, objeto do Edital de Seleção nº 052/2016, conforme segue:

Unidade	Área	Classe/Padrão/Carga Horária	Candidato	Classificação
Faculdade de Tecnologia	Eletrônica, Sistemas Digitais e Automação Industrial	Auxiliar, Nível 1, 40h	Francisco Coelho da Silva	1º
			Isabelle Licht	2º
			André Henrique Loureiro dos Santos	3º
			Sandiego de Moraes Peretti	4º
Faculdade de Educação	Pedagogia: Fundamentos da Educação	Auxiliar com especialização, Nível 1, 40h	Valdeir Cristiano Souza	1º
			Helton	2º
Instituto de Saúde e Biotecnologia	Especialização em atenção integral à saúde do adulto I e II, Serologia e Soroimunologia em enfermagem I e II, Enfermagem na atenção integral à saúde do adulto I e II, Fisiologia Cardíaca Superespecializado I e II, Enfermagem na atenção integral à saúde do criança I e II	Auxiliar, Nível 1, 40h	Wenderson Lima da Silva	1º
			Fabiane Guimarães de Oliveira	2º
			Maria Cristiane de Araújo Zatta	3º

II - Estabelecer que o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União.

Nº 3.135 - I - Homologar o resultado do processo seletivo, objeto do Edital de Seleção nº 061/2016, conforme segue:

Unidade	Área	Classe/Padrão/Carga Horária	Candidato	Classificação
Instituto de Ciências Exatas - ICE	Matemática	Auxiliar, Nível 1, 40h	Michael Siqueira	1º
			Vladimir Góes	2º
			Thomaz Brand	3º

II - Estabelecer que o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/imprensa/diariooficial>, pelo código 0001201612070002

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PORTARIA GR Nº. 3132/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

CONSIDERANDO o Edital nº 052, de 14/09/2016, publicado no D.O.U. em 19/09/2016, retificado no DOU em 21/09/2016 e 23/09/2016, destinado à contratação de professor substituto para Unidades Acadêmicas da Capital e do Interior;

CONSIDERANDO que o resultado do processo seletivo foi homologado pelo Conselho Departamental – CONDEP da Faculdade de Tecnologia - FT;

CONSIDERANDO que o resultado do processo seletivo foi homologado pelo Conselho Departamental – CONDEP da Faculdade de Educação - FACED;

CONSIDERANDO que o resultado do processo seletivo foi homologado pelo Conselho Diretor – CONDIR do Instituto de Saúde e Biotecnologia – ISB/Coari.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o resultado do processo seletivo, objeto do Edital de Seleção nº 052/2016, conforme segue:

Unidade	Área	Classe/ Padrão/ Carga Horária	Candidato	Classificação
Faculdade de Tecnologia	Eletrônica: Sistemas Digitais e Automação Industrial	Auxiliar, Nível 1, 40h	Francisco Coelho da Silva	1º
			Eduardo Liebl	2º
			André Henrique Lameira dos Santos	3º
			Sandiego de Moraes Pereira	4º
Faculdade de Educação	Pedagogia: Fundamentos da Educação	Auxiliar com especialização, Nível 1, 40h	Vallace Chriciano Souza Herran	1º
			Wenderson Cruz da Silva	2º
Instituto de Saúde e Biotecnologia	Enfermagem na atenção integral a saúde do adulto I e II; Semiologia e Semiotécnica em enfermagem I e II; Enfermagem na atenção integral a saúde da mulher I e II; Estágio Curricular Supervisionado I e II;	Auxiliar, Nível 1, 40h	Fabyanne Guimarães de Oliveira	1º
			Maria Cristhiane de Araújo Zurra	2º



COLÉGIO PEDRO II

PORTARIAS DE 5 DE DEZEMBRO DE 2016

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO COLÉGIO PEDRO II, no uso de suas atribuições previstas no Portaria de Delegação de Competência nº 1769, de 23 de outubro de 2013 do Magnífico Reitor, publicada no Diário Oficial da União em 30 de outubro de 2013, seção 2, página 18, resolve:

Nº 4.467 - Rescindir, a partir de 22 de outubro de 2016, o contrato de prestação de serviços de NATHALIA WANDERLEY CHIANELLO, matrícula SIAPE nº 2813318, Professora Substituta de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico na disciplina de Primeiro Segmento, Classe D-1, Nível 1, de acordo com a Lei nº 8.745/93. Processo nº 23040.006754/2016-79.

Nº 4.468 - Declarar vago, a partir de 05 de dezembro de 2016, a cargo ocupado por MAURO DOMINGUES MAIA JUNIOR, Assistente em Administração, Classe D-1, Nível 1, matrícula SIAPE nº 2275472, em decorrência de posse em cargo público inamovível, conforme item VIII, do artigo 33 da Lei nº 8.112/90, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9527/97. Ciente de que a presente portaria impossibilita a recondução, considerando art. 29 da Lei 8.112/90.

LUIZ ALMEÍDO WALDINO DOS SANTOS

PORTARIAS DE 6 DE DEZEMBRO DE 2016

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO COLÉGIO PEDRO II, no uso de suas atribuições previstas no Portaria de Delegação de Competência nº 1769, de 23 de outubro de 2013 do Magnífico Reitor, publicada no Diário Oficial da União em 30 de outubro de 2013, seção 2, página 18, resolve:

Nº 4.469 - Declarar vago, a partir de 06 de dezembro de 2016, o cargo ocupado por JULIO CESAR MONTEIRO ALVES, Assistente de Ensino, Classe C-II, Nível 2, matrícula SIAPE nº 2117972, em decorrência de posse em cargo público inamovível, conforme item VIII, do artigo 33 da Lei nº 8.112/90, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9527/97. Ciente de que a presente portaria impossibilita a recondução, considerando art. 29 da Lei 8.112/90.

Nº 4.492 - Ratificar a Portaria nº 2837 de 12 de setembro de 2016, publicada no DOU de 13 de setembro de 2016, seção 2, folha nº 13, que declara aposentada a servidora MARTHA YVONNE DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 3049704, onde se lê: no cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D-IV, Nível 1, leia-se: no cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D-IV, Nível 2. Processo nº 23040.004557/2016-14.

LUIZ ALMEÍDO WALDINO DOS SANTOS

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

PORTARIA Nº 298, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2016

O Presidente da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.694, de 2 de março de 2012, unido em vista a competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º da Portaria MEC nº 1.815, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União em 19 de outubro de 2015, e considerando o disposto no processo FUNDJI nº 2301001082/2016-42, resolve:

I - Despedir MARIA DE FATIMA BARROCA MEDEIROS, matrícula SIAPE nº 1067875, para o cargo de substituta do Chefe de Divisão, código DAS-101.2, da Divisão de Apoio Administrativo, da Coordenação-Geral de Planejamento e Administração desta Fundação; 2. Designar MARIA DE FATIMA BARROCA MEDEIROS, matrícula SIAPE nº 1067875, para o cargo de substituta de Coordenadora, código DAS-101.3, da Coordenação Executiva, do Departamento de Mensagem, Educação, Cultura e Arte desta Fundação.

LUIZ GUSTAVO CAVALCANTI

PORTARIA Nº 248, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2016

O Presidente da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.694, de 2 de março de 2012, unido em vista a competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º da Portaria MEC nº 1.815, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União em 19 de outubro de 2015, e considerando o disposto no processo FUNDJI nº 2301001011/2016-53, resolve:

I. Despedir MANOEL SOARES DE SOUSA, matrícula SIAPE nº 043229, no cargo de substituto do Chefe de Divisão, código DAS-101.2, da Divisão de Pagamento da Coordenação-Geral de Planejamento e Administração desta Fundação, no período de 12 a 21 de dezembro de 2016; 2. Designar EDNA CORREIA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 0432158, para o cargo de substituta do Chefe de Divisão, código DAS-101.2, da Divisão de Pagamento da Coordenação-Geral de Planejamento e Administração desta Fundação, no período de 12 a 21 de dezembro de 2016.

LUIZ OTAVIO CAVALCANTI

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 1º DE DEZEMBRO DE 2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, resolve:

PORTARIAS DE 6 DE DEZEMBRO DE 2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, resolve:

Nº 3.123 - Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para o cargo de PROFESSOR do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, habilitado em Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, Edital nº 036, de 16/06/2016, publicado no DOU de 21/06/2016, destinado ao provimento de cargos para a Carreira do Magistério Superior, conforme segue:

NOME	LOTACÃO	CLASSE-PADRÃO-REGIME DE TRABALHO	CODIGO DA VAGA
Roberto Alves Pereira	Faculdade de Medicina - FM	Auxiliar com especialização, Nível 1 40 horas semanais	0518238, oriundo da Portaria GR nº 176/2016 de 21.01.2016, publicada no DOU em 02/02/2016.
Pablo Vianini Silveira Frazon		Auxiliar com especialização, Nível 1 40 horas semanais	0502285, oriundo da Portaria GR nº 3048/2015 de 24/11/2015, publicada no DOU em 01/12/2015.
Terben Cavalcante Ilievora		Auxiliar com especialização, Nível 1 40 horas semanais	0509758, oriundo da Portaria GR nº 1031/2015 de 20/09/2015, publicada no DOU em 12/09/2015.
Ana Márcia Mercedes Matá Silveira		Auxiliar com especialização, Nível 1 40 horas semanais	0516600, oriundo da Portaria GR nº 3887/2015 de 03/06/2015, publicada no DOU em 17/06/2015.

Nº 3.134 - Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para o cargo de PROFESSOR do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, habilitado em Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, Edital nº 022, de 16/05/2016, publicado no DOU de 17/05/2016, destinado ao provimento de cargos para a Carreira do Magistério Superior, conforme segue:

NOME	LOTACÃO	CLASSE-PADRÃO-REGIME DE TRABALHO	CODIGO DA VAGA
Rosana Barros de Souza	Faculdade de Medicina - FM	Auxiliar com especialização, Nível 1, 40 horas semanais	0518263, oriundo da Portaria GR nº 651/2012 de 12/02/2012, publicada no DOU em 13/03/2012.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/internet/dou.html>, pelo código 00022016120700013

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.206-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA GR N.º 3133/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

CONSIDERANDO o Edital n.º 036, de 16/06/2016, publicado no DOU de 21/06/2016, destinado ao provimento de cargos para a Carreira do Magistério Superior;

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do Amazonas, homologado pela Portaria GR n.º 2.964, de 17/11/2016, publicada no DOU de 01/12/2016;

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, de acordo com o Artigo 9º, Inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, para o cargo de **PROFESSOR** do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, habilitado em Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, Edital n.º 036, de 16/06/2016, publicado no DOU de 21/06/2016, destinado ao provimento de cargos para a Carreira do Magistério Superior, conforme segue:

NOME	LOTAÇÃO	CLASSE/ PADRÃO/ REGIME DE TRABALHO	CÓDIGO DA VAGA
Roberto Alves Pereira	Faculdade de Medicina - FM	Auxiliar com especialização, Nível 1 40 horas semanais	0310238, oriundo da Portaria GR n.º 176/2016 de 21/01/2016, publicada no DOU em 02/02/2016.
Pablo Vinicius Silveira Feitoza		Auxiliar com especialização, Nível 1 40 horas semanais	0310285, oriundo da Portaria GR n.º 3048/2015 de 24/11/2015, publicada no DOU em 04/12/2015.
Torben Cavalcante Bezerra		Auxiliar com especialização, Nível 1 40 horas semanais	0309759, oriundo da Portaria GR n.º 1032/2015 de 30/03/2015, publicada no DOU em 13/04/2015.
Ana Matilde Menezes Melik Schramm		Auxiliar com especialização, Nível 1 40 horas semanais	0310403, oriundo da Portaria GR n.º 1982/2013 de 03/06/2013, publicada no DOU em 07/06/2013.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de dezembro de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



COLÉGIO PEDRO II

PORTARIAS DE 5 DE DEZEMBRO DE 2016

O PRO-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO COLÉGIO PEDRO II, no uso de suas atribuições previstas na Portaria de Delegação de Competência nº 1769, de 23 de outubro de 2013 do Magnífico Rector, publicada no Diário Oficial da União em 30 de outubro de 2013, seção 2, página 18, resolve:

Nº 4.467 - Rescindir a partir de 22 de outubro de 2016, o contrato de prestação de serviços de NATÁLIA WANDERLEY CHANDELLO, matrícula SIAPE nº 2811319, Professora Substituta do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico na disciplina de Princípios Seguros, Classe D-1, Nível 1, de acordo com a Lei nº 8.745/93, Processo nº 23040.004754/2016-76.

Nº 4.468 - Declarar vago, a partir de 05 de dezembro de 2016, o cargo ocupado por MAURO DOMINGUES MAIA JUNIOR, Assistente em Administração, Classe D-1, Nível 1, matrícula SIAPE nº 2275432, em decorrência da posse em cargo público inamovível, conforme item VIII, do artigo 33 da Lei nº 8.112/90, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9327/97. Cabe informar que a presente portaria impossibilita a recondução, considerando art. 29 da Lei 8.112/90.

LUIZ ALMEIDO WALDIRIO DOS SANTOS

PORTARIAS DE 6 DE DEZEMBRO DE 2016

O PRO-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO COLÉGIO PEDRO II, no uso de suas atribuições previstas na Portaria de Delegação de Competência nº 1769, de 23 de outubro de 2013 do Magnífico Rector, publicada no Diário Oficial da União em 30 de outubro de 2013, seção 2, página 18, resolve:

Nº 4.481 - Declarar vago, a partir de 06 de dezembro de 2016, o cargo ocupado por IULIO CESAR MONTEIRO ALVES, Assistente de Alunos, Classe C-1, Nível 2, matrícula SIAPE nº 2117572, em decorrência de posse em cargo público inamovível, conforme item VIII, do artigo 33 da Lei nº 8.112/90, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9327/97. Cabe informar que a presente portaria impossibilita a recondução, considerando art. 29 da Lei 8.112/90.

Nº 4.482 - Ratificar a Portaria nº 2837 de 12 de setembro de 2016, publicada no DOU, de 15 de setembro de 2016, seção 2, folha nº 13, que declarou aposentada a servidora MARTHA YVONNE DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 3049764, onde se lê: no cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D-1V, Nível 1, lot-se, no cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D-1V, Nível 2, Processo nº 23040.004357/2016-14.

LUIZ ALMEIDO WALDIRIO DOS SANTOS

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCCO

PORTARIA Nº 258, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2016

O Presidente da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.694, de 2 de março de 2012, tendo em vista a competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º da Portaria MEC nº 1.015, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União em 19 de outubro de 2015, e considerando o disposto no processo FUNDJQ nº 2310100192/2016-42, resolve:

1. Dispensar MARIA DE FÁTIMA BARROCA MEDeiros, matrícula SIAPE nº 1067975, para o encargo de substituta do Chefe de Divisão, código DAS-101.2, da Divisão de Apoio Administrativo, da Coordenação-Geral de Planejamento e Administração desta Fundação; Designar MARIA DE FÁTIMA BARROCA MEDeiros, matrícula SIAPE nº 1067975, para o encargo de substituta da Coordenadora, código DAS-106.3, da Coordenação Executiva, da Diretoria de Mensagem, Educação, Cultura e Arte desta Fundação.

LUIZ OTÁVIO CAVALCANTI

PORTARIA Nº 248, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2016

O Presidente da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.694, de 2 de março de 2012, tendo em vista a competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º da Portaria MEC nº 1.015, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União em 19 de outubro de 2015, e considerando o disposto no processo FUNDJQ nº 23101001361/2016-33, resolve:

1. Dispensar MANOEL SOARES DE SOUSA, matrícula SIAPE nº 0435229, do encargo de substituto do Chefe de Divisão, código DAS-101.2, da Divisão de Pagamentos da Coordenação-Geral de Planejamento e Administração desta Fundação, no período de 12 a 21 de dezembro de 2016.

LUIZ OTÁVIO CAVALCANTI

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 1º DE DEZEMBRO DE 2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, resolve:

PORTARIAS DE 6 DE DEZEMBRO DE 2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, resolve:

Nº 3.133 - Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, para o cargo de PROFESSOR do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, habilitado em Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, Edital nº 636, de 16/06/2016, publicado no DOU de 21/06/2016, destinado ao provimento de cargos para a Carreira do Magistério Superior, conforme segue:

NOME	LOTACÃO	CLASSE, PADRÃO, REGIME DE TRABALHO	CODIGO DA VAGA
Roberto Alves Pereira	Faculdade de Medicina - FM	Auxiliar com especialização, Nível 1 40 horas semanais	0100748, oriundo da Portaria GR nº 176/2016 de 21/01/2016, publicada no DOU em 02/02/2016.
Pablo Vinícius Silveira Freitas		Auxiliar com especialização, Nível 1 40 horas semanais	0110285, oriundo da Portaria GR nº 3648/2015 de 28/11/2015, publicada no DOU em 04/12/2015.
Torben Cavalcante Bezerra		Auxiliar com especialização, Nível 1 40 horas semanais	0399799, oriundo da Portaria GR nº 1632/2015 de 30/01/2015, publicada no DOU em 13/04/2015.
Ana Márcia Mercedes Melo Schwaner		Auxiliar com especialização, Nível 1 40 horas semanais	0110485, oriundo da Portaria GR nº 1960/2013 de 01/06/2013, publicada no DOU em 07/06/2013.

Nº 3.134 - Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, para o cargo de PROFESSOR do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, habilitado em Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, Edital nº 825, de 16/05/2016, publicado no DOU de 17/05/2016, destinado ao provimento de cargos para a Carreira do Magistério Superior, conforme segue:

NOME	LOTACÃO	CLASSE, PADRÃO, REGIME DE TRABALHO	CODIGO DA VAGA
Rosana Barros de Sousa	Faculdade de Medicina - FM	Auxiliar com especialização, Nível 1, 40 horas semanais	4310263, oriundo da Portaria GR nº 651/2012 de 12/03/2012, publicada no DOU em 12/03/2012.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00022016120700013

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA GR Nº. 3134/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

CONSIDERANDO o Edital n.º 025, de 16/05/2016, publicado no DOU de 17/05/2016, destinado ao provimento de cargos para a Carreira do Magistério Superior;

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do Amazonas, homologado pela Portaria GR nº 2.963, de 17/11/2016, publicada no DOU de 01/12/2016;

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, de acordo com o Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, para o cargo de **PROFESSOR** do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, habilitado em Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, Edital n.º 025, de 16/05/2016, publicado no DOU de 17/05/2016, destinado ao provimento de cargos para a Carreira do Magistério Superior, conforme segue:

NOME	LOTAÇÃO	CLASSE/ PADRÃO/ REGIME DE TRABALHO	CÓDIGO DA VAGA
Rosana Barros de Souza	Faculdade de Medicina – FM	Auxiliar com especialização, Nível 1, 40 horas semanais	0310263, oriundo da Portaria GR nº 651/2012 de 12/03/2012, publicada no DOU em 15/03/2012.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de dezembro de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
 Reitora



Nos termos do art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, o Ministro de Estado da Educação, HOMOLOGA o Parecer nº 490/2016, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, favorável ao reconhecimento da Escola Superior de Propaganda e Marketing do Ponto Alegre (ESPM - PMA), com sede na Rua Guilherme Schell, nº 358, bairro Santa Anália, no município de Ponta Alegre, no estado do Rio Grande do Sul, mantida pela Associação Escola Superior de Propaganda e Marketing (ESPM), com sede no município de São Paulo, no estado de São Paulo, pelo prazo de 3 (três) anos, fixada pela Portaria Normativa nº 2, de 4 de janeiro de 2016, observado o disposto no art. 4º da Lei nº 19.870, de 19 de maio de 2004, bem como o art. 10, § 7º, do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, conforme consta do processo e-MEC nº 20075204.

Nos termos do art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, o Ministro de Estado da Educação HOMOLOGA o Parecer nº 542/2016, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, favorável ao reconhecimento da Faculdade Federal de Saúde, Tecnologia e Ciência, a ser instalada no Rio Serrador Hácia

Vista Matos, nº 273, bairro Centro, no município de Lagoa Santa, no estado de Minas Gerais, mantida pela Fundação Educacional Lucas Machado (Felucas), observados tanto o prazo de 3 (três) anos, conforme estabelece a Portaria Normativa nº 2, de 4 de janeiro de 2016, como a exigência avaliativa prevista no artigo 10, § 7º, do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, com a redação dada pelo Decreto nº 6.303 de 2007, conforme consta do processo e-MEC nº 201102988.

Nos termos do art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, o Ministro de Estado da Educação HOMOLOGA o Parecer nº 550/2016, da Câmara de Educação Superior, do Conselho Nacional de Educação, favorável ao reconhecimento da Faculdade Logos (Falog), a ser instalada no Conjunto I HL, Rua 1, Centro, lotos 1 a 7, bairro Nivides Habitacional Novo Gama, no município de Novo Gama, no estado de Goiás, mantida pelo Centro de Ensino Superior e Pesquisa Logos Ltda (Cespe), com sede no município de Novo Gama, no estado de Goiás, observados tanto o prazo de 3 (três) anos, conforme estabelece a Portaria Normativa nº 2, de 4 de janeiro de 2016, como a exigência avaliativa prevista no artigo 10, § 7º, do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, com a redação dada pelo

Decreto nº 6.303 de 2007, a partir da oferta das cursos superiores de Enfermagem, Fisioterapia, com 150 (cento e cinquenta) vagas totais anuais; e Radiologia, Tecnológico, com 300 (trezentas) vagas totais anuais, conforme consta do processo e-MEC nº 201204096.

MENDONÇA FELHO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria MEC nº 253, de 18 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 74, de 19 de abril de 2016, Seção 1, página 11, procedeu-se à seguinte alteração, conforme Nota Técnica nº 105/2016/CDC/ES/DIREG/SERES/SERES, de 19 de outubro de 2016 (Registro e-MEC nº 200904162):

Onde se lê:
"instalada na Rua Piauí, nº 68, sala 1.101 a 1.110, Bairro Santa Edgênia, no município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais",
Leta-se:
"com sede na Rua Ceará, 600, Sala 302 - Bairro Santa Edgênia, no município de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, CEP 30.150-310."

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, resolve:

Nº 3.061 - 1 - HOMOLOGAR o resultado do processo seletivo, objeto do Edital de Seleção nº 052/2016, conforme segue:

Unidade	Área	Classe, Padrão, Carga Horária	Candidato	Classificação
Instituto de Ciências Humanas e Letras - ICHL	Línguas e Literaturas Japonesa	Auxiliar, Nível 1, 40h	Luis Madari Inagi Nishikubo	1º
			Artur Filipe Rocha Morais	2º
	Geografia Humana	Assistente, Nível 1, 40h	Erika Akemi Terajima	1º
Instituto de Natureza e Cultura - INC	Língua Portuguesa I e Letra e Produção Textual Portuguesa Instrumental	Assistente, Nível 1, 40h	Thiago Augusto Mendes	1º
			Luiz Cristiano Braga de Sousa	2º
	Filosofia	Assistente, Nível 1, 40h	Ricardo Miranda Nachtergalewicz	1º
Faculdade de Tecnologia	Processos de Produção e Controle	Auxiliar, Nível 1, 40h	João Paulo Celso Salgado	1º
			Renan Cordeiro Endig	2º
	Linguagem Eletrônica, Circuitos Eletrônicos e Instalações Eletrônicas	Auxiliar, Nível 1, 40h	Breno Gomes Rodrigues	1º
Robertinho de Oliveira Melo			2º	

II - ESTABELEÇER que o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União.

Nº 3.062 - 1 - HOMOLOGAR o resultado do processo seletivo, objeto do Edital de Seleção nº 060/2016, conforme segue:

Unidade	Área	Classe, Padrão, Carga Horária	Candidato	Classificação
Instituto de Ciências Humanas e Letras - ICHL	Relações Públicas	Auxiliar, Nível 1, 40h	Alexe Ferreira Pereira	1º

II - ESTABELEÇER que o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

PORTARIAS DE 6 DE DEZEMBRO DE 2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, resolve:

Nº 3.151 - 1 - Homologar o resultado do Concurso Público para provimento de cargos da Carreira de Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital nº 025, de 16/05/2016, publicado no DOU, em 17/05/2016, por Unidade, Área de Conhecimento, Classe/Padrão, Carga Horária e Ordem de Classificação dos candidatos, conforme abaixo:

Unidade	Área	Carga/Classe/Nível	Regime de Trabalho	Candidato	Classificação
Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ	Administração	Auxiliar, Nível 1,	Dedicação Exonerada	Silvane Mascarenhas de Almeida	1º
				Jose Fernando Fag. Ranzini	2º
				Clayton Pereira Gonçalves	3º

II - Estabelecer o prazo de validade do concurso em 01 (um) ano, contado a partir da data de publicação da respectiva homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

Nº 3.112 - 1 - Homologar o resultado do processo seletivo, objeto do Edital de Seleção nº 051/2016, conforme segue:

Unidade	Área	Classe, Padrão, Carga Horária	Candidato	Classificação
Faculdade de Tecnologia	Eletrônica: Sistemas Digitais e Automação Industrial	Auxiliar, Nível 1, 40h	Francisco Coelho da Silva	1º
			Edmarcio Luchi	2º
			André Henrique Lermen dos Santos	3º
Faculdade de Educação	Pedagogia: Fundamentos da Educação	Auxiliar, com especialização, Nível 1, 40h	Valéria Cristina Souza	1º
			Helaine	2º
			Wenderson Lopes da Silva	3º
Instituto de Saúde e Biotecnologia	Estruturação no atendimento integral a saúde do adulto I e II, Tecnologia e Serviços em enfermagem I e II, Enfermagem no atendimento integral a saúde do adulto I e II, Estruturação Supervisória I e II, Enfermagem no atendimento integral a saúde do criança I e II.	Auxiliar, Nível 1, 40h	Fabiane Guimarães de Oliveira	1º
			Maria Cristiane de Amorim Zorn	2º

II - Estabelecer que o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União.

Nº 3.115 - 1 - Homologar o resultado do processo seletivo, objeto do Edital de Seleção nº 061/2016, conforme segue:

Unidade	Área	Classe, Padrão, Carga Horária	Candidato	Classificação
Instituto de Ciências Exatas - ICE	Matemática	Auxiliar, Nível 1, 40h	Mikhael Nijizinski	1º
			Vladimir Grubisov	2º
			Thomas Bialski	3º

II - Estabelecer que o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.gov.br/ama/amz/portal>, pelo código 0001201612070025

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA GR N.º 3135/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

CONSIDERANDO o Edital nº 061, de 14/10/2016, publicado no D.O.U. em 17/10/2016, destinado à contratação de PROFESSORES VISITANTES, brasileiros ou estrangeiros;

CONSIDERANDO que o resultado do processo seletivo foi homologado pelo Conselho Departamental – CONDEP, do Instituto de Ciências Exatas – ICE;

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o resultado do processo seletivo, objeto do Edital de Seleção nº 061/2016, conforme segue:

Unidade	Área	Classe/ Padrão/ Carga Horária	Candidato	Classificação
Instituto de Ciências Exatas - ICE	Matemática	Auxiliar, Nível 1, 40h	Mikhail Neklyudov	1º
			Vladimir Grebenev	2º
			Thomas Batard	3º

II – ESTABELECER que o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de dezembro de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



**Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora**



PORTARIA Nº 3136/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

CONSIDERANDO os termos do MEMO 710/2016 – DECC/PROADM, datado de 05 de dezembro de 2016, protocolizado sob o nº 23105.034983/2016, subscrito pelo Diretor do Departamento de Contratos e Convênios da Pró-Reitoria de Administração e Finanças, Fabiano Francisco Campelo Spinellis,

R E S O L V E:

I – D E S I G N A R os servidores abaixo listados para coordenarem e fiscalizarem o Projeto “Ofertas dos cursos de Bacharelado em Administração, Licenciatura em Ciências Agrárias, Educação Física Bacharelado em Administração Pública”, que resultou no Contrato nº 27/2015 firmado entre esta Universidade Federal do Amazonas – UFAM e Fundação de Apoio Institucional Rio Solimões – UNISOL, que tem como objeto a prestação de serviços de apoio à gestão administrativa e financeira necessária à execução do 3º e 4º semestres do Projeto supramencionado:

COORDENADOR:

CARLOS ALBERTO FRANCO TUCCI – CED
Matrícula SIAPE nº 400098

FISCAL:

EDUARDO DE CASTRO GOMES – CED
Matrícula SIAPE nº 2168714

FISCAL SUBSTITUTO:

JORGE ALBERTO DA SILVA SANTOS – CED
Matrícula SIAPE nº 1456928

II – A D V E R T I R que os servidores acima designados para desempenharem os encargos descritos nesta Portaria, responderão civil, penal e administrativamente pelo eventual exercício irregular das atribuições que ora lhes são conferidas.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
06 de dezembro de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
 Reitora



COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

PORTARIA Nº 122, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2016.

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7.692, de 03 de março de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 06 de março de 2012, bem como pela Portaria MEC nº 1.015, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2015, resolve:

Designar **MARIA DE FATIMA SILVEIRA BATTAGLIN**, SIAPE 253994, do cargo de substituta eventual do cargo de Chefe de Gabinete, DAS 101-A, do Gabinete - GAB, da Presidência, a contar de 14 de julho de 2016.

ABILIO A. BALTA NEVES

PORTARIA Nº 221, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2016

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7.692, de 03 de março de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 06 de março de 2012, bem como pela Portaria MEC nº 1.015, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2015, resolve:

Designar **MARIA DE AMORIM COURY SIAPE 6172792**, para exercer o cargo de substituta eventual do cargo de Chefe de Gabinete, DAS 101-A, do Gabinete - GAB, da Presidência.

ABILIO A. BALTA NEVES

PORTARIA Nº 224, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2016

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7.692, de 03 de março de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 06 de março de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 06 de março de 2012, bem como pela Portaria MEC nº 1.015, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2015, resolve:

Designar **PATRICIA AMARAL SIAPE 1665790**, para exercer o cargo de substituta eventual do cargo de Chefe de Divisão, DAS 101-2, do Divisão de Suporte e Operações da Rede - DSOR, da Coordenação-Geral de Infraestrutura de Informática, da Diretoria de Tecnologia da Informação.

ABILIO A. BALTA NEVES

PORTARIA Nº 225, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2016

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7.692, de 03 de março de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 06 de março de 2012, bem como pela Portaria MEC nº 1.015, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2015, resolve:

Designar **HERMIGENES RAMOS BATISTA CORREIA**, SIAPE 1619099, para exercer o cargo de substituta eventual do cargo de Chefe de Divisão, DAS 101-2, do Divisão de Administração e Planejamento - DAI, da Coordenação-Geral de Infraestrutura de Informática, da Diretoria de Tecnologia da Informação.

ABILIO A. BALTA NEVES

PORTARIA Nº 226, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2016

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7.692, de 03 de março de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 06 de março de 2012, bem como pela Portaria MEC nº 1.015, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2015, resolve:

Nomear **LUCAS REZENDE SALVIANO SIAPE 1665801**, para exercer o cargo de Assessor Técnico, DAS 102-3, do Gabinete - GAB, da Presidência.

ABILIO A. BALTA NEVES

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 3046, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, resolve:

CONCEDER, aposentadoria voluntária, à servidora **MARIA DO CEU CAMARA CHAVES**, matrícula SIAPE N.º 6480906, ocupante do cargo de Professora - Associada, Nível III, em regime de Dedicação Exclusiva, lotada na Faculdade de Educação - FAEED, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundado nos arts. 5º, Párrafo Único, Constituição n.º 47/2005, com efeitos financeiros a partir do dia 9/3/2016.

DECLARAR, logo o cargo de código 748523, a partir da publicação no Diário Oficial da União.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

PORTARIA Nº 3.038, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, resolve:

AUTORIZAR o afastamento integral da parte (votante) do cargo de servidora **PRISCILA SILVA FERNANDES**, lotada no ICFE/Assessoria, para apresentação de trabalho arduo no âmbito do Projeto de Inovação em Políticas de Avaliação de Acesso, Permanência e Usabilidade em Plataformas Móveis Utilizadas por Estudantes do Ensino Médio, no âmbito do Projeto de Inovação em Políticas de Acesso, Permanência e Usabilidade em Plataformas Móveis Utilizadas por Estudantes do Ensino Médio, no âmbito do Projeto de Inovação em Políticas de Acesso, Permanência e Usabilidade em Plataformas Móveis Utilizadas por Estudantes do Ensino Médio, com fins limitados à Administração Pública Federal.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATOS DE 9 DE DEZEMBRO DE 2016

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.101089/2016-19, resolve:

N.º 1.669 - Tornar pública a desistência definitiva da nomeação por parte de **Erno Henrique Silva Araújo** Tuma, candidato habilitado em 1.º lugar no Concurso Público objeto do Edital Convocatório n. 251/2015, publicado no DOU de 25/10/2015, e Edital de Homologação n. 300/2016, publicado no DOU de 28/09/2016, para o cargo de Professor Adjunto, do quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.101089/2016-19, resolve:

N.º 1.709 - Exonerar, a pedido, a partir de 22/11/2016, a servidora **Marcia Almeida Moura** do cargo de Diretora do Instituto de Ciências Exatas (ICD-04).

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.101136/2016-06, resolve:

N.º 1.710 - Nomear o servidor **Alex Sandro Calheiros da Moura** para exercer o cargo de Diretor da Casa da Cultura da América Latina (CC-04).

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.102452/2016-23, resolve:

N.º 1.711 - Nomear a servidora **Isaílda Parente Cavalheiro** para exercer o cargo de Diretora da Diretoria de Desenvolvimento e Integração Regional (ID-04).

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.102286/2016-71, resolve:

N.º 1.712 - Exonerar a servidora **Katia Maria Martins de Azevedo** do cargo de Assessora do Reitor (CD-04).

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.103266/2016-77, resolve:

N.º 1.713 - Nomear a servidora **Ana Carla Bittencourt Reis** para exercer o cargo de Assessora da Reitoria (CD-04).

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.103446/2016-88, resolve:

N.º 1.714 - Exonerar o servidor **Francisco Assis Lima** do cargo de Diretor de Tecnologia (CD-04).

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.103446/2016-88, resolve:

N.º 1.715 - Nomear o servidor **Carlos Vitor Mota** para exercer o cargo de Assessor da Reitoria (CD-04).

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.103997/2016-02, resolve:

N.º 1.716 - Exonerar o servidor **Emir José Soutinho** do cargo de Diretor da Biblioteca Central (CD-05).

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.103997/2016-02, resolve:

N.º 1.717 - Nomear o servidor **Fernando César Lima Leite** para exercer o cargo de Diretor da Biblioteca Central (CD-05).

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.103498/2016-54, resolve:

N.º 1.718 - Nomear o servidor **Júlio César Lavador Andrez** para exercer o cargo de Diretor da Diretoria de Planejamento e Projetos (CD-04).

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.103961/2016-68, resolve:

N.º 1.719 - Nomear o servidor **Luiz Antônio Pasqueti** para exercer o cargo de Assessor Especial da Reitoria (CD-03).

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.101889/2016-34, resolve:

N.º 1.720 - Exonerar o servidor **Luiz Antônio Pasqueti** do cargo de Diretor da Faculdade de Planaltina - FUP (CD-03).

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.101889/2016-34, resolve:

N.º 1.721 - Nomear o servidor **Marcelo Ximenes Aguiar Bistriz** para exercer o cargo de Diretor da Faculdade de Planaltina - FUP (CD-03).

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.101889/2016-34, resolve:

N.º 1.722 - Exonerar a servidora **Elizabeth Maria Macedo da Costa** do cargo de Vice-Diretora da FUP (CD-04).

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.101889/2016-34, resolve:

N.º 1.723 - Nomear o servidor **Reinaldo José de Menezes Filho** para exercer o cargo de Vice-Diretor da Faculdade de Planaltina - FUP (CD-04).

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.103266/2016-23, resolve:

N.º 1.724 - Tornar sem efeito o Ato da Reitoria n. 1657/2016, datado de 28 de novembro de 2016.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.103174/2016-19, resolve:

N.º 1.725 - Exonerar o servidor **Jonas Barbosa Guedes** do cargo de Diretor de Segurança (CD-04).

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.101740/2016-19, resolve:

N.º 1.726 - Nomear o servidor **Edson Rodrigues de Lima** para exercer o cargo de Diretor de Segurança (CD-04).

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.103687/2016-22, resolve:

N.º 1.727 - Exonerar o servidor **Frederico Cristiano Gonçalves Moura** do cargo de Diretor da DIMEQ (CD-04).

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.103687/2016-22, resolve:

N.º 1.728 - Nomear o servidor **Daviado de Sousa Brito** para exercer o cargo de Diretor DIMEQ (CD-04).



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 3139/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

CONSIDERANDO a previsão contida no Inciso IV do Art. 102 do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Processo nº 23105.005518/2016, de interesse da servidora docente Priscila Silva Fernandes;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

A U T O R I Z A R o afastamento integral do país (trânsito incluso) da servidora docente **PRISCILA SILVA FERNANDES**, lotada no ICET/Itacoatiara, para apresentação de trabalho intitulado *A Influência do Ensino na Experiência do Usuário: Avaliação de Acessibilidade e Usabilidade em Plataformas Móveis Utilizadas por Pessoas de Baixo Letramento* no **XXI Congresso Internacional de Informática Educativa**, a ser realizado em Santiago, Chile, no período de 29/11 a 01/12/2016, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de dezembro de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
 Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



FLS. 02

PORTARIANº 3140/2016

**Banca do Edital nº 36/2016
Instituto de Saúde e Biotecnologia de Coari**

Banca Examinadora

Área: Farmacologia; Bioquímica

Titulares:

Profa. Dra. Geane Antiques Lourenço – Presidente – UFAM
Profa. Dra. Cinthya Jamile Frithz Brandão de Oliveira – Membro – UFAM
Profa. Dra. Maria das Neves da Silva Viana – Membro – UFAM

Suplentes:

Profa. Dra. Mame Carvalho de Vasconcellos – Membro – UFAM
Prof. Dr. Elias Cristiano Cândido da Silva – Membro – UFAM
Prof. Dr. José Wilson do Nascimento Corrêa – Membro – UFAM

①



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 3140/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

CONSIDERANDO a necessidade de definição da Banca Examinadora para realizar o Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, constante do Edital nº 36/2016, publicado no Diário Oficial da União do dia 21 de junho de 2016, e da Quarta Retificação do Edital nº 36/2016, publicada no Diário Oficial da União do dia 12 de agosto de 2016;

CONSIDERANDO o teor da Ata da 62ª Reunião Extraordinária do Conselho Diretor do Instituto de Saúde e Biotecnologia de Coari, datada de 05 de dezembro de 2016, exarada pela Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Saúde e Biotecnologia de Coari, em exercício, Tânia Valéria de Oliveira Custódio, e no Ofício n.º 609/2016 – ISB/COARI, datado de 05 de dezembro de 2016, subscrito pela Diretora do Instituto de Saúde e Biotecnologia de Coari, em exercício, Tânia Valéria de Oliveira Custódio, todos protocolizados sob o nº 23105.039360/2016;

CONSIDERANDO ainda o que determina a Lei nº. 8.745/93 e suas alterações, a Portaria Interministerial nº. 131, de 09/06/2004, DOU de 11/06/2004 alterada pela Portaria Interministerial nº. 278 de 14/10/2004, DOU de 15/10/2004 e suas alterações, observada a Resolução nº. 026/2008 - CONSUNI, de 30/09/2008 e a Resolução 007/2009, datada de 10 de setembro de 2009;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR a Banca Examinadora de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM, objeto do Edital nº 36/2016, por Unidade e Área, conforme quadro anexo a esta Portaria.

II – ESTABELEÇER e ALERTAR que a Banca Examinadora observe criteriosamente os procedimentos para o processo seletivo estabelecido na Resolução N.º. 026/2008, de 30/09/2008 e no que estabelece a Resolução 007/2009, de 10.09.2009, ambas do Conselho Universitário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em
Manaus, 06 de dezembro de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
 Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 3141/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

CONSIDERANDO o teor do Of. 070/2016 – CED/UFAM, datado de 01 de dezembro de 2016, subscrito pelo Diretor do Centro de Educação a Distância da Universidade Federal do Amazonas, Carlos Alberto Franco Tucci, protocolizado sob o nº 23105.039268/2016,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores docentes abaixo listados para as funções da Coordenação da Universidade Federal do Amazonas junto à Diretoria de Educação a Distância da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES/MEC:

COORDENADOR:

CARLOS ALBERTO FRANCO TUCCI – CED
Matrícula SIAPE nº 400098

COORDENADORA ADJUNTA:

EYDE CRISTIANNE SARAIVA DOS SANTOS – FCA
Matrícula SIAPE nº 3432505

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
06 de dezembro de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 3142/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

CONSIDERANDO os termos do MEMO CG Nº 0289/2016, datado de 05 de Dezembro de 2016, protocolizado sob o nº 23105.035056/2016, subscrito pela Chefe de Gabinete da Reitoria da Universidade Federal do Amazonas, Cristina Maria Borborema dos Santos,

R E S O L V E:

D E L E G A R competência ao Professor **JOSÉ LUIZ PEREIRA FONSECA**, Diretor do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia de Parintins, para realizar a cerimônia de Outorga de Grau dos Cursos do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia de Parintins – ICSEZ/Parintins, **nos dias 05/12/2016 e 06/12/2016**, em Parintins/AM.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
06 de dezembro de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora